



PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
CARAGUATATUBA

LDO

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018



#Planejamento

CARAGUATATUBA - SP



Sumário

Lei	04
Anexo I – Receita Total Estimada	17
Anexo II – Demonstrativo de Ações por Programa	19
Anexo III – Demonstrativo dos Programas e Ações por Órgão	32
01 – Gabinete do Prefeito	33
02 – Secr. Municipal de Assuntos Jurídicos	35
03 – Secr. Municipal de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento	36
04 – Secr. Municipal de Administração	37
05 – Secr. Municipal da Fazenda	38
06 – Secr. Municipal de Obras Públicas	40
07 – Secr. Municipal de Urbanismo	42
08 – Secr. Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca	43
09 – Secr. Municipal de Serviços Públicos	47
10 – Secr. Municipal da Educação	49
11 – Secr. Municipal de Esportes	59
12 – Secr. Municipal de Turismo	61
13 – Secr. Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania	63
14 – Secr. Municipal de Saúde	68
15 – Secr. Municipal de Governo	71
16 – Secr. Municipal de Habitação	72
17 – Secr. Municipal de Trânsito e Segurança	74
18 – Secr. Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso	75



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

19 – Secr. Municipal de Comunicação Social	77
23 – Secr. Municipal de Tecnologia da Informação	78
99 – Reserva de Contingência	79
20 – Câmara Municipal	80
21 – Instituto de Previdência Municipal	82
22 – Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba	84
Anexo IV – Tabelas de Metas Fiscais	86
Tabela 1 – Metas Anuais	87
Tabela 2 – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior	88
Tabela 3 – Metas Fiscais Atuais comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos três Exercícios Anteriores	89
Metodologia de Cálculo das Fontes da Receita	90
Metodologia do Cálculo das Despesas	93
Tabela 4 – Evolução do Patrimônio Líquido	94
Tabela 5 – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos	95
Tabela 6 – Receitas e Despesas Previdenciárias	96
Tabela 7 – Projeção Atuarial	97
Tabela 8 – Estimativa e Compensação da Renúncia da Receita	98
Tabela 9 – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado	99
Tabela 10 – Demonstrativo dos Riscos Fiscais e Providências	100



LEI Nº 2.347, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

“Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências.”

Autor: Órgão Executivo.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estabelece as metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício financeiro de 2018, orienta a elaboração da respectiva lei orçamentária e dispõe sobre assuntos determinados pela Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

§ 1º Integram a presente lei os seguintes anexos:

GRUPO I

- a) Anexo I: Receita Total Estimada;
- b) Anexo II: Detalhamento das Ações por Programa;
- c) Anexo III: Detalhamento dos Programas e Ações por Órgão.

GRUPO II: Metas Fiscais, contendo os demonstrativos:

- a) Tabela 1: Metas Anuais;
- b) Tabela 2: Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do exercício anterior;
- c) Tabela 3: Metas Fiscais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores, e a memória e metodologia de cálculo das fontes de receita e despesa;



- d) Tabela 4: Evolução do Patrimônio Líquido;
- e) Tabela 5: Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação dos ativos;
- f) Tabela 6: Receitas e Despesas previdenciárias do Regime Próprio de Previdência Social;
- g) Tabela 7: Projeção Atuarial e avaliação da situação financeira do Regime Próprio de Previdência Social;
- h) Tabela 8: Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- i) Tabela 9: Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado;
- j) Tabela 10: Riscos Fiscais, contendo o demonstrativo de riscos fiscais e providências a serem tomadas.

§ 2º As metas físicas e os custos financeiros estabelecidos no Plano Plurianual para o exercício de 2018 poderão ser aumentados ou diminuídos, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas, bem como para atender as necessidades da população.

Art. 2º A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, seus fundos e entidades da Administração Direta e Indireta, observando-se os seguintes objetivos principais:

- I - aplicar celeridade e eficácia aos serviços públicos;
- II - atender às demandas logísticas do município;
- III - atingir os índices de desenvolvimento e formar indivíduos colaborativos;
- IV - ampliar os serviços prestados visando melhorar a qualidade de vida através de ações esportivas, sociais e de saúde;
- V - aumentar a oferta turística da cidade, garantindo acesso a todos.





Art. 3º A Câmara Municipal deverá enviar sua proposta Orçamentária ao Executivo até 30 (trinta) dias antes do prazo de encaminhamento do projeto de lei orçamentária ao Legislativo.

Parágrafo único. O Poder Executivo colocará à disposição da Câmara Municipal até 60 (sessenta) dias antes do prazo de encaminhamento do projeto de lei orçamentária, os estudos e estimativas das receitas para o exercício de 2018, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo.

Art. 4º O Projeto de Lei Orçamentária será elaborado em conformidade com as diretrizes fixadas nesta lei, ao artigo 165, §§ 5º, 6º, 7º e 8º, da Constituição Federal, à Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, assim como à Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e, obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas para cada fonte de recursos, abrangendo os Poderes Executivo e Legislativo, suas Autarquias e seus Fundos.

§ 1º A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

I – o orçamento fiscal;

II – o orçamento da seguridade social.

§ 2º Na execução do orçamento deverá ser indicado na receita e na despesa o código de aplicação, que se caracteriza como detalhamento da fonte de recursos.

§ 3º Na execução do orçamento deverá ser indicada em cada rubrica da receita e em cada dotação da despesa a fonte de recursos, bem como o código de aplicação, que se caracteriza como detalhamento da fonte de recursos.

Art. 5º A proposta orçamentária para o ano 2018 conterà as metas e prioridades estabelecidas no anexo II que integra esta lei e ainda as seguintes disposições:





I – as unidades orçamentárias projetarão suas despesas correntes até o limite fixado para o ano em curso, consideradas as suplementações, ressalvados os casos de aumento ou diminuição dos serviços a serem prestados;

II – na estimativa da receita considerar-se-á a tendência do presente exercício e o incremento da arrecadação decorrente das modificações na legislação tributária;

III – as receitas e despesas serão orçadas segundo os preços vigentes em maio de 2017, observando a tendência de inflação projetada;

IV – não poderá prever como receitas de operações de crédito montante que seja superior ao das despesas de capital, excluídas as por antecipação da receita orçamentária;

V – os recursos legalmente vinculados à finalidade específica deverão ser utilizados exclusivamente para o atendimento do objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Parágrafo único. Os projetos a serem incluídos na Lei Orçamentária Anual poderão conter previsão de execução por etapas, devidamente definidas nos respectivos cronogramas físico-financeiros.

Art. 6º Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no “caput” do artigo 9º, e no inciso II, do § 1º, do artigo 31, todos da Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, podendo definir percentuais específicos, para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais.

§ 1º Excluem do “caput” deste artigo as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do Município e as despesas destinadas ao pagamento de serviços da dívida, bem como buscar-se-á preservar as despesas abaixo hierarquizadas:

I – alimentação escolar;



II – atenção à saúde da população;

III – pessoal e encargos sociais;

IV – com a preservação do Patrimônio Público, conforme prevê o disposto no artigo 45, da Lei Complementar nº 101/2000;

V – sentenças judiciais;

VI – projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;

VII – transferências de convênios.

§ 2º Na hipótese de ocorrência do disposto no “caput” deste artigo, o Poder Executivo comunicará o Poder Legislativo o correspondente montante que caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo e da justificação do ato.

§ 3º O Poder Legislativo, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior, publicará ato estabelecendo os montantes que, calculados na forma do “caput” deste artigo, caberá ao respectivo órgão na limitação de empenho e movimentação financeira.

Art. 7º Até 30 (trinta) dias após a publicação do orçamento, o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Fazenda, editará Portaria estabelecendo a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Parágrafo único. A programação financeira e o cronograma de desembolso de que tratam este artigo poderão ser revistos no decorrer do exercício financeiro a que se referirem, conforme os resultados apurados em função de sua execução.



Art. 8º Os atos relativos à concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, que importem em renúncia de receita, deverão obedecer às disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, devendo esses benefícios ser considerados nos cálculos do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes.

Parágrafo único. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário e não tributário, poderão não ser ajuizadas as ações ou execuções fiscais dos respectivos créditos de valores consolidados iguais ou inferiores ao que disciplina a lei municipal específica, não se constituindo como renúncia de receita.

Art. 9º O Poder Executivo poderá encaminhar projeto de lei visando revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de carreira e salários, incluindo:

I – a concessão, absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores;

II – a criação, aumento e a extinção de cargos ou empregos públicos, bem como a criação e alteração de estrutura de carreira;

III – o provimento de cargos ou empregos e contratações de emergências estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente.

§ 1º As alterações previstas neste artigo somente ocorrerão se houver dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesas de pessoal e aos acréscimos dela decorrente, e estiverem atendidos os requisitos e os limites estabelecidos pela Lei Complementar nº 101/2000.

§ 2º Fica o Executivo ainda autorizado a promover as alterações e adequações de sua estrutura administrativa, com o objetivo de modernizar e conferir maior eficiência e eficácia ao Poder Público Municipal.



Art. 10. O total da despesa com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo no mês, somada com os onze meses imediatamente anteriores, apuradas ao final de cada quadrimestre, não poderá exceder o percentual de 60% (sessenta por cento) apurado sobre a receita corrente líquida do exercício.

§ 1º O limite de que trata este artigo está assim dividido:

I – 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo;

II – 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo.

§ 2º Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo não serão computadas as despesas:

I – de indenização por demissão de servidores ou empregados;

II – relativas a incentivos à demissão voluntária;

III – decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior a que trata o “caput” deste artigo;

IV – com inativos, ainda que por intermédio de fundo específico, custeadas com recursos provenientes:

a) da arrecadação de contribuições dos segurados;

b) da compensação financeira de que trata o § 9º, do art. 201 da Constituição Federal;

c) das demais receitas diretamente arrecadadas pelo fundo vinculado à previdência municipal.





§ 3º O Executivo adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas de pessoal, caso estas ultrapassem os limites estabelecidos na L.C.101/00:

- I – redução de vantagens concedidas a servidores;
- II – redução ou eliminação das despesas com horas-extras;
- III – exoneração de servidores ocupantes de cargos ou empregos em comissão;
- IV – demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 11. No exercício de 2018, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver extrapolado 95% (noventa e cinco por cento) dos limites referidos nos incisos I e II, do § 1º, do artigo anterior desta lei, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevante interesse público que ensejem situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade, devidamente comprovada.

Parágrafo único. A autorização para a realização de serviços extraordinários, no âmbito do Poder Executivo nas condições estabelecidas no “caput” deste artigo, é de exclusiva competência do Senhor Prefeito Municipal.

Art. 12. Para efeito de registros contábeis, as despesas com terceirização de mão-de-obra a ser contabilizada como “Outras despesas com pessoal”, de que trata o § 1º, do artigo 18, da Lei Complementar 101/2000, referem-se à contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com as atividades ou funções previstas no Plano de Cargos ou Empregos dos Servidores Públicos Municipais, ou ainda, atividades inerentes à Administração Pública Municipal, desde que, caracterizem a substituição de servidores públicos e, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

§ 1º Ficará descaracterizada a substituição de servidores quando a contratação dos serviços envolver, também, o fornecimento de materiais ou a utilização de equipamentos próprios do contratado e de terceiros.



§ 2º Quando a contratação dos serviços guardar a característica descrita no parágrafo anterior, a despesa não deverá ser classificada em “34 – outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização”, onerando outros elementos de despesas.

Art. 13. Para efeito de exclusão das normas aplicáveis à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que acarretem aumento da despesa, considera-se despesa irrelevante aquela cujo montante não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II, do artigo 24, da Lei nº 8.666, de 1993, alterada pela Lei nº 9.648, de 1998.

Art. 14. O Poder Executivo poderá submeter ao Legislativo, projetos de lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I – revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções, inclusive com relação à progressividade do IPTU, e/ou instituir taxas e contribuições criadas por legislação federal;

II – revogações das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal;

III – revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município;

IV – atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário;

V – aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos;

VI – incentivo ao pagamento dos tributos em atraso, com renúncia de multas e/ou juros de mora.



Art. 15. A Lei Orçamentária Anual deverá conter reserva de contingência para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Parágrafo único. A reserva de contingência será identificada pelo código 9.9.99.99.99 em relação ao Executivo, e equivalerá a 0,5% (meio por cento) da receita corrente líquida, e 9.9.99.99.00 em relação ao Regime Próprio de Previdência Municipal e será desdobrada para atender as seguintes finalidades:

- I – cobertura de créditos adicionais suplementares;
- II – atender passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevistos;
- III - nas despesas com pessoal.

Art. 16. O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal a:

- I – realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;
- II – realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;
- III – abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do orçamento das despesas inicialmente fixadas, efetuando transposições, remanejamentos e transferências de uma categoria de programação para outra ou de um órgão orçamentário para outro, nos termos da legislação em vigor, utilizando como fonte de recursos, desde que não comprometidos:

a) o excesso ou o provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício;

b) o superávit financeiro do exercício anterior;



- c) o superávit orçamentário;
- d) a reserva de contingência, depois de esgotados os recursos previstos nas alíneas “a” e “b” deste inciso;
- e) os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais autorizados em lei, e o produto de operações de crédito autorizadas em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las.

Art. 17. Fica ainda o Executivo autorizado a desdobrar, por Decreto, as dotações do orçamento de 2018, em quantas fontes de recursos forem necessárias, segundo proposta do projeto AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, bem como reintegrá-las quando necessário, desde que seja preservado o valor global de cada dotação.

Parágrafo único. O intercâmbio dos desdobramentos e as reintegrações de fontes de recursos, por se tratarem de movimentação dentro da mesma categoria econômica, funcional programática, programa de governo, projeto e ou atividade, excluem-se do conceito de suplementação, conforme dispõe o inciso VI, do art. 167 da Constituição Federal e, portanto, não são considerados no percentual de autorização constante do inciso III, do artigo 15, desta Lei.

Art. 18. Os projetos e atividades priorizados na Lei Orçamentária de 2018 com dotações vinculadas às fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outros extraordinários, só serão executados e utilizados, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido.

Art. 19. O excesso, ou o provável excesso de arrecadação de que trata o artigo 43, § 3º, da Lei 4.320/1964, será apurado em cada fonte de recursos para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais conforme exigência contida no parágrafo único, do artigo 8º, e no inciso I, do artigo 50, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 20. Os repasses mensais de recursos ao Poder Legislativo serão estabelecidos de forma a garantir o perfeito equilíbrio entre a receita arrecadada e a despesa realizada, obedecendo-se às disposições contidas na Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000.



Art. 21. A concessão de subvenções sociais e auxílios a instituições sem fins lucrativos, que prestem serviços nas áreas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltada para o fortalecimento do associativismo municipal, dependerão de autorização legal e seja firmado termo pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, a forma e os prazos para prestação de contas bem como o valor de repasse.

§ 1º As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo com a finalidade de verificar o cumprimento dos objetivos estatutários de sua criação, e deverão prestar contas no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento do recurso, ou na forma estabelecida pelo Executivo constante do termo respectivo.

§ 2º A Administração Municipal poderá adotar medidas visando a implantação da Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, no que couber, ficando autorizada a adequar a presente lei às necessidades apresentadas.

Art. 22. O custeio, pelo Poder Executivo Municipal, de despesas de competência dos Estados, do Distrito Federal e da União, somente poderá ser realizado:

I – caso se refiram a ações de competência comum dos referidos entes da Federação, previstas no art. 23 da Constituição Federal;

II – se houver expressa autorização em lei específica, detalhando o seu objeto;

III – sejam objeto de celebração de convênio, acordo, ajuste ou instrumento congênere;

IV – se houver previsão na lei orçamentária.

Art. 23. As obras em andamento e a conservação do Patrimônio Público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo



projetos programados com recursos de transferências voluntárias e operações de crédito.

Parágrafo único. A inclusão de novos projetos no orçamento somente será possível se estiver previsto no PPA e na LDO, e após adequadamente atendidos os em andamento, observados o disposto no “caput” deste artigo.

Art. 24. Caso o projeto de lei orçamentária não seja devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, conforme determina o disposto no art. 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, a sua programação poderá ser executada na proporção de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação.

Art. 25. Na execução do orçamento, deverá obrigatoriamente ser utilizado na classificação da receita e da despesa o código de aplicação, devendo ainda classificar as despesas até o nível de subelemento, sendo optativo o desdobramento do subelemento.

Art. 26. O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual por meio de seus órgãos da Administração Direta ou Indireta para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 27. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 26 de junho de 2017.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal



ANEXO I

Estimativa de Receitas



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA/SP

ANEXO I - RECEITA TOTAL ESTIMADA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - Exercício 2018

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	2018
1000.00.00.00	Receitas Correntes	590.792.974,70
1100.00.00.00	Receita Tributária	130.315.222,48
1200.00.00.00	Receita De Contribuições	29.403.000,00
1300.00.00.00	Receita Patrimonial	18.274.245,12
1700.00.00.00	Transferências Correntes	374.689.359,82
1900.00.00.00	Outras Receitas Correntes	38.111.147,28
2000.00.00.00	Receitas De Capital	6.987.081,70
2000.00.00.00	Receitas De Capital	6.987.081,70
7000.00.00.00	Receitas Correntes - Intra-Orçamentárias	21.060.000,00
7000.00.00.00	Receitas Correntes - Intra-Orçamentárias	21.060.000,00
9000.00.00.00	Dedução Da Receita	32.477.820,40
9100.00.00.00	Dedução De Receita Corrente	32.477.820,40
	Total Receita Líquida	586.362.236,00



ANEXO II

Demonstrativo de Ações por Programa



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE AÇÕES POR PROGRAMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - Exercício 2018

Programa : 0049 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

Objetivo : Atender as condenações judiciais e efetuar o pagamento da dívida contraída.

Justificativa : Garantir o pagamento integral do mapa de precatório em obediência a decisão judicial e da dívida contraída em acordo com a legislação vigente.

Público Alvo : Requerentes.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL DE PAGAMENTO DAS PARCELAS MENSAIS	PERCENTUAL	100	100
PERCENTUAL DO PAGAMENTO DOS PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS PROTOCOLADOS	PERCENTUAL	100	100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
0001	PRECATORIO JUDICIÁRIO	PERCENTUAL	100	5.620,00
0002	AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL	PERCENTUAL	100	4.298.000,00
0003	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	PERCENTUAL	100	2.000,00
0005	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	PERCENTUAL	100	1.350.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				5.655.620,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE AÇÕES POR PROGRAMA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - Exercício 2018

Programa : 0088 RESERVA LEGAL DO RPPS

Objetivo : Provisionar reservas para concessão de benefícios.

Justificativa : Assegurar o custeio do RPPS, de acordo com os dispositivos legais e com o cálculo atuarial.

Público Alvo : Servidores públicos municipais estatutários.

Indicador

PERCENTUAL DE CONSTITUIÇÃO DA RESERVA LEGAL

Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	100	100

Código Ação

7777 RESERVA LEGAL DO RPPS

Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
PERCENTUAL	100	13.776.000,00

TOTAL DO PROGRAMA :

13.776.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE AÇÕES POR PROGRAMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - Exercício 2018

Programa : 0099 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Objetivo : Provisionar reservas para cobrir passivos contingentes e possíveis alterações orçamentárias.
Justificativa : Provisão de reserva para absorver passivos contingentes e possíveis alterações orçamentárias.
Público Alvo : Órgãos Municipais e População.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL DE DISPONIBILIDADE DA RESERVA	PERCENTUAL	100	100
RESERVA	UNIDADE	1	0

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (PMC)	PERCENTUAL	100	3.000.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				3.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE AÇÕES POR PROGRAMA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - Exercício 2018

Programa : 0148 OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
Objetivo : APLICAR CELERIDADE E EFICÁCIA AOS SERVIÇOS PÚBLICOS
Justificativa : REDUZIR OS GASTOS COM RETRABALHO NOS SERVIÇOS PÚBLICOS
Público Alvo : PODER PÚBLICO E POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ABERTURA DE NOVOS PROCESSOS	UNIDADE	1104	1159
CRIANÇAS ATENDIDAS NO PROJETO TRÂNSITO LEGAL	UNIDADE	1510	1563
EFICIÊNCIA NO ATENDIMENTO AO USUÁRIO	PERCENTUAL	90	91
NÚMERO DE ATENDIMENTOS/ANO NO CIAPI (IDOSO E PCD)	UNIDADE	76644	80450
NÚMERO DE FAMÍLIAS ATENDIDAS ATRAVÉS DE SERVIÇOS SOCIAIS	UNIDADE	25000	30000
NÚMERO DE FAMÍLIAS BENEFICIADAS ATRAVÉS DE PROGRAMAS HABITACIONAIS	UNIDADE	0	120
NÚMERO DE IMÓVEIS REGULARIZADOS	UNIDADE	1000	3000
NÚMERO DE INSCRIÇÕES DE LANÇAMENTO IMOBILIÁRIO	UNIDADE	79928	81087
NÚMERO DE LEIS APROVADAS	UNIDADE	109	120
NÚMERO DE RECLAMAÇÕES RECEBIDAS ATRAVÉS DA OUVIDORIA MUNICIPAL	UNIDADE	4386	3508
NÚMERO DE INSCRIÇÕES DE LANÇAMENTO IMOBILIÁRIO	UNIDADE	79928	81087
PAGAMENTO DOS BENEFICIÁRIOS (PENSIONISTAS E INATIVOS)	UNIDADE	400	445
PERCENTUAL DE ARRECADAÇÃO DE IPTU	PERCENTUAL	65.3	67
PERCENTUAL DE ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO CHEFE DO EXECUTIVO	PERCENTUAL	100	100
PERCENTUAL DE ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA FUNDAÇÃO	PERCENTUAL	100	100
PERCENTUAL DE ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA	PERCENTUAL	100	100
PERCENTUAL DE INADIMPLÊNCIA DE IPTU	PERCENTUAL	34.7	33
PERCENTUAL DE LEGISLAÇÃO ATUALIZADA E DIGITALIZADA	PERCENTUAL	90	100
PERCENTUAL DE PREGÕES EM RELAÇÃO AO PERCENTUAL DE COMPRAS REALIZADAS	PERCENTUAL	55	57
PERCENTUAL DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL	PERCENTUAL	50	65
PROJETOS APROVADOS	UNIDADE	120	240
PUBLICIDADE DAS AÇÕES DA PREFEITURA	PERCENTUAL	100	100
QUILOMETRAGEM DE CICLOVIAS E CICLOFAIXAS	KM	39325	43500
REDUÇÃO DO NÚMERO DE ACIDENTES	UNIDADE	302	298



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE AÇÕES POR PROGRAMA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - Exercício 2018

Programa : 0148 OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	UNIDADE	1	3.199.000,00
2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	UNIDADE	1	7.600.000,00
2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	UNIDADE	1	38.000.000,00
2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	UNIDADE	1	8.300.000,00
2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	UNIDADE	1	13.223.499,61
2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	UNIDADE	1	2.000.000,00
2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	UNIDADE	1	2.079.000,00
2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	UNIDADE	1	1.999.000,00
2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	UNIDADE	1	1.000.000,00
2269	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	UNIDADE	1	3.052.825,00
2288	APOIO AOS CONSELHOS	UNIDADE	3	6.300,00
2330	APOIO ADMINISTRATIVO AO COMAS (FMAS)	UNIDADE	1	18.900,00
2331	MANUTENÇÃO DO FMDCA	UNIDADE	200	237.275,00
2332	APOIO AO CONSELHO TUTELAR	UNIDADE	1100	237.426,00
2333	MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR	UNIDADE	1	3.675,00
2334	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE	UNIDADE	1	80.000,00
2341	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	UNIDADE	0	0,00
2344	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	UNIDADE	1	17.099.438,00
TOTAL DO PROGRAMA :				214.166.623,61



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE AÇÕES POR PROGRAMA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - Exercício 2018

Programa : 0149 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA
Objetivo : ATENDER AS DEMANDAS LOGÍSTICAS DO MUNICÍPIO.
Justificativa : DIMINUIR AS LACUNAS EXISTENTES ENTRE O PODER PÚBLICO E A POPULAÇÃO.
Público Alvo : POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	TONELADAS	183618	192800
CONSTRUÇÃO DE COMPLEXOS ESPORTIVOS	UNIDADE	0	2
CONSTRUÇÃO DE INFRA ESTRUTURA AMBIENTAL E DE PRESERVAÇÃO	UNIDADE	0	2
CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS DE ATIVIDADES CULTURAIS E TURÍSTICAS	UNIDADE	0	1
CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS EDUCACIONAIS	UNIDADE	6	3
CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PARA ATENDIMENTO A SAÚDE	UNIDADE	2	1
CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PARA ATENDIMENTO AO IDOSO	UNIDADE	3	0
CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PARA ATENDIMENTO SOCIAL	UNIDADE	1	0
CONSTRUÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL	UNIDADE	0	0
ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE DRENAGEM	UNIDADE	2	1
IMPLANTAÇÃO DA APA (ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO GUAXINDUBA)	PERCENTUAL	0	10
IMPLANTAÇÃO DO SIM (SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL)	PERCENTUAL	0	25
IMPLEMENTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO PARQUE JUQUERQUERÊ	PERCENTUAL	10	10
NÚMERO DE FAMÍLIAS BENEFICIADAS ATRAVÉS DE PROGRAMAS HABITACIONAIS	UNIDADE	0	120
NÚMERO DE IMÓVEIS REGULARIZADOS	UNIDADE	1000	3000

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1022	DESAPROPRIAÇÃO	UNIDADE	1	1.000.000,00
1022	DESAPROPRIAÇÃO	UNIDADE	2	5.000.000,00
2041	SIM - SISTEMA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	PERCENTUAL	25	12.500,00
2270	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PARA INFRAESTRUTURA AMBIENTAL E DE PRESERVAÇÃO	UNIDADE	2	570.000,00
2271	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE INFRAESTRUTURA TERRITORIAL	UNIDADE	0	0,00
2272	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS EDUCACIONAIS E ESPORTIVOS.	UNIDADE	1	232.000,00
2272	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS EDUCACIONAIS E ESPORTIVOS.	UNIDADE	4	2.229.337,41
2273	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS PARA ATENDIMENTO EM SAÚDE	UNIDADE	5	4.950.000,00
2274	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS PARA ATIVIDADES CULTURAIS E TURÍSTICAS.	UNIDADE	2	5.148.859,59
2275	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS PARA ATENDIMENTO SOCIAL E DO IDOSO	UNIDADE	1	150.000,00
2276	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	UNIDADE	2	2.500.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE AÇÕES POR PROGRAMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - Exercício 2018

Programa : 0149 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2281	INFRAESTRUTURA URBANA	UNIDADE	55	4.665.000,00
2283	DRENAGEM URBANA	UNIDADE	4	2.121.319,95
2284	UNIDADES DE CONSERVAÇÃO MUNICIPAIS	PERCENTUAL	10	450.000,00
2287	AÇÕES DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO	PERCENTUAL	193200	32.664.750,00
2303	PAC - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - CRECHE	UNIDADE	2	3.960.000,00
2304	PAC - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	1	1.000,00
2340	PROGRAMAS HABITACIONAIS E DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	UNIDADE	3120	1.100.000,00
2347	READEQUAÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL	PERCENTUAL	25	78.799,17
2349	PLANO DE COLETA SELETIVA	PERCENTUAL	10	260.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				67.093.566,12



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE AÇÕES POR PROGRAMA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - Exercício 2018

Programa : 0150 MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO

Objetivo : ATINGIR OS ÍNDICES DE DESENVOLVIMENTO E FORMAR INDIVÍDUOS COLABORATIVOS.

Justificativa : DIMINUIR AS DESIGUALDADES SOCIAIS E TER UMA SOCIEDADE MAIS JUSTA E HUMANIZADA.

Público Alvo : POPULAÇÃO.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EXPANSÃO DO PROGRAMA DE VACINAÇÃO	PERCENTUAL	10	10
NÚMERO DE ALUNOS ATENDIDOS NAS OFICINAS CULTURAIS	UNIDADE	3500	4000
NÚMERO DE ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS ATENDIDOS POR INSTITUIÇÃO FILANTRÓPICA	UNIDADE	180	180
NÚMERO DE CURSOS LIVRES OFERECIDOS	UNIDADE	6	6
NÚMERO DE ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR ATENDIDOS COM TRANSPORTE	UNIDADE	350	350
NÚMERO DE EVENTOS CULTURAIS OFERECIDOS	UNIDADE	6	8
PERCENTUAL DE ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DOS AGRICULTORES	PERCENTUAL	10	10
PERCENTUAL DE PROFESSORES EFETIVOS COM PÓS GRADUAÇÃO	PERCENTUAL	63	67
PONTUAÇÃO DO IDEB ANOS FINAIS	PONTOS	5.3	5.3
PONTUAÇÃO DO IDEB ANOS INICIAIS	PONTOS	6.2	6.2
QUANTIDADE DE VAGAS OFERECIDAS NA CRECHE	UNIDADE	4308	4600
QUANTIDADE DE VAGAS OFERECIDAS NA PRÉ ESCOLA	UNIDADE	3849	4178
VAGAS OFERECIDAS NO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	UNIDADE	162	150
VAGAS OFERECIDAS NO ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	13484	13728

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2049	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	30	28.149.276,00
2051	SALÁRIO EDUCAÇÃO - CRECHES	UNIDADE	22	4.000.000,00
2052	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	UNIDADE	4	10.500,00
2053	PDDE - PROGRAMA DINHEIRO NA ESCOLA - CRECHE	UNIDADE	1	1.000,00
2061	MANUTENÇÃO DAS CRECHES	UNIDADE	22	20.300.000,00
2174	PAR - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - CRECHE	UNIDADE	1	1.000,00
2285	APOIO AOS AGRICULTORES E PECUARISTAS	PERCENTUAL	10	222.196,61
2286	APOIO AOS PESCADORES E AQUICULTORES	PERCENTUAL	35	36.658,65
2289	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DAS CRECHES	UNIDADE	4298400	5.362.000,00
2290	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DAS PRÉ-ESCOLAS	UNIDADE	1367166	1.730.000,00
2291	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	6035858	6.920.000,00
2292	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO EJA	UNIDADE	128000	1.700.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE AÇÕES POR PROGRAMA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - Exercício 2018

Programa : 0150 MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2293	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO (CONVÊNIO ESTADO)	UNIDADE	2287010	3.100.000,00
2296	FUNDEB - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO EJA	UNIDADE	3	800.000,00
2297	FUNDEB - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	30	67.800.000,00
2298	FUNDEB - MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	30	6.800.000,00
2299	FUNDEB - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA PRÉ ESCOLA	UNIDADE	28	9.200.000,00
2300	FUNDEB - MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS DA PRÉ ESCOLA	UNIDADE	28	800.000,00
2301	FUNDEB - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA CRECHE	UNIDADE	22	1.000,00
2302	FUNDEB - MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS DA CRECHE	UNIDADE	22	3.000.000,00
2305	PAR - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PRÉ ESCOLA	UNIDADE	1	1.000,00
2306	PAR - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	1	1.000,00
2307	PDDE - PROGRAMA DINHEIRO NA ESCOLA - PRÉ-ESCOLA	UNIDADE	1	1.000,00
2308	PDDE - PROGRAMA DINHEIRO NA ESCOLA - ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	1	1.000,00
2309	SALÁRIO EDUCAÇÃO - PRÉ-ESCOLA	UNIDADE	28	1.000.000,00
2310	SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	30	8.000.000,00
2311	CONVÊNIO TRANSPORTE ESTADO - ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	1000	310.000,00
2312	CONVÊNIO TRANSPORTE ESTADO - ENSINO MÉDIO	UNIDADE	1500	460.000,00
2316	APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	UNIDADE	180	1.300.000,00
2317	APOIO AO ENSINO SUPERIOR	UNIDADE	350	1.280.000,00
2346	VALORIZAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	UNIDADE	4000	2.739.900,00
2352	MANUTENÇÃO DAS PRÉ-ESCOLAS	UNIDADE	28	1.700.000,00
2353	MANUTENÇÃO DO EJA	UNIDADE	3	1.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				176.728.531,26



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE AÇÕES POR PROGRAMA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - Exercício 2018

Programa : 0151 VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO "POVO CAIÇARA"

Objetivo : AMPLIAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS VISANDO MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA ATRAVÉS DE AÇÕES ESPORTIVAS, SOCIAIS E DE SAÚDE.

Justificativa : CUIDAR DO MAIOR PATRIMÔNIO DA CIDADE "O POVO CAIÇARA".

Público Alvo : POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	UNIDADE	10	12
AMPLIAÇÃO DOS CENTROS DE ESPECIALIDADES MÉDICAS	UNIDADE	6	7
FAMÍLIAS/INDIVÍDUOS ATENDIDOS NA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE	UNIDADE	110	121
FAMÍLIAS/INDIVÍDUOS ATENDIDOS NA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE	UNIDADE	594	654
NÚMERO DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS E HOSPITALAR/MÊS	UNIDADE	32128	33785
NÚMERO DE ATENDIMENTOS MÉDICOS/MÊS NA ATENÇÃO BÁSICA	UNIDADE	462173	485282
NÚMERO DE FAMÍLIAS ATENDIDAS	UNIDADE	5000	6000

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2130	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	UNIDADE	8	59.761.659,00
2250	VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	PERCENTUAL	40	84.885,11
2321	IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESPORTIVAS	UNIDADE	7	783.000,00
2322	REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	UNIDADE	46	797.000,00
2323	INCENTIVO AO ESPORTE	UNIDADE	1200	300.000,00
2325	PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR	UNIDADE	5000	24.975,00
2326	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (FMAS)	UNIDADE	654	1.220.248,28
2327	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE (FMAS)	UNIDADE	121	4.995.777,00
2328	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (FMAS)	UNIDADE	6000	2.956.014,00
2335	ATENÇÃO BÁSICA	UNIDADE	11	18.976.400,00
2337	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	UNIDADE	1	5.127.731,00
2338	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	UNIDADE	1	48.348,00
2339	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	UNIDADE	1	1.200.132,00
TOTAL DO PROGRAMA :				96.276.169,39



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE AÇÕES POR PROGRAMA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - Exercício 2018

Programa : 0152 MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ACESSÍVEL E PROMOÇÃO DO TURISMO

Objetivo : AUMENTAR A OFERTA TURÍSTICA DA CIDADE.

Justificativa : FORTALECER A ECONOMIA DO MUNICÍPIO ALIADO À AÇÕES INCLUSIVAS.

Público Alvo : POPULAÇÃO E TURISTAS.

Indicador

NÚMERO DE ATENDIMENTOS NO CENTRO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS

NÚMERO DE ATENDIMENTOS/ANO NO CIAPI (IDOSO E PCD)

NÚMERO DE EMISSÕES DE AUTORIZAÇÕES PARA VEÍCULOS DE TURISMO

PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS E CONGRESSOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS

PERCENTUAL DE EMPREENDIMENTOS LICENCIADOS

REALIZAÇÃO DE EVENTOS PARA O FOMENTO DO TURISMO

Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
UNIDADE	4000	6000
UNIDADE	76644	80450
UNIDADE	2200	2500
UNIDADE	6	8
PERCENTUAL	10	15
UNIDADE	10	20

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2282	LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES	PERCENTUAL	15	170.786,62
2324	FOMENTO E PROMOÇÃO TURÍSTICA DO MUNICÍPIO	UNIDADE	28	1.599.000,00
2342	ASSISTÊNCIA AO IDOSO E A PESSOA COM DEFICIÊNCIA	UNIDADE	7	7.029.200,00
2343	PROJETOS DE ACESSIBILIDADE	UNIDADE	5	799.000,00
2348	ARBORIZAÇÃO DA ÁREA URBANA	PERCENTUAL	10	6.239,00
2350	EVENTOS ECOVERAO E DE LIMPEZA DE PRAIAS	UNIDADE	20	61.500,00
TOTAL DO PROGRAMA :				9.665.725,62

TOTAL DO PPA : 586.362.236,00



ANEXO III

Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA/SP

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - Exercício 2018

Orgão : 01 GABINETE DO PREFEITO
Unidade : 1 GABINETE DO PREFEITO
Programa : 0148 OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
Objetivo : APLICAR CELERIDADE E EFICÁCIA AOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Justificativa : GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DA MÁQUINA PÚBLICA, COM MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

Público Alvo : PODER PÚBLICO E POPULAÇÃO

Indicador
NÚMERO DE RECLAMAÇÕES RECEBIDAS ATRAVÉS DA OUVIDORIA MUNICIPAL

Unidade Medida
UNIDADE

Índice Recente
4386

Referência

Índice Futuro
3508

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PERCENTUAL	100	1.000,00
2269	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	UNIDADE	1	3.052.825,00
2333	MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR	UNIDADE	1	3.675,00
Total do Programa :				3.057.500,00
Total da Unidade :				3.057.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA/SP

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - Exercício 2018

Unidade : 2 FUNDO DE SOLIDARIEDADE
Programa : 0148 OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
Objetivo : APLICAR CELERIDADE E EFICÁCIA AOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Justificativa : GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DA MÁQUINA PÚBLICA, COM MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

Público Alvo : PODER PÚBLICO E POPULAÇÃO

Indicador
NÚMERO DE RECLAMAÇÕES RECEBIDAS ATRAVÉS DA OUVIDORIA MUNICIPAL

Unidade Medida
UNIDADE

Índice Recente
4386

Referência

Índice Futuro
3508

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2334	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE	UNIDADE	1	80.000,00
		Total do Programa :		80.000,00
		Total da Unidade :		80.000,00
		Total do Órgão		3.137.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA/SP

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - Exercício 2018

Orgão : 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Unidade : 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Programa : 0148 OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
Objetivo : APLICAR CELERIDADE E EFICÁCIA AOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Justificativa : GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DA MÁQUINA PÚBLICA, COM MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

Público Alvo : PODER PÚBLICO E POPULAÇÃO

Indicador
PERCENTUAL DE LEGISLAÇÃO ATUALIZADA E DIGITALIZADA

Unidade Medida
PERCENTUAL

Índice Recente
90

Referência

Índice Futuro
100

Código
2153 PROPAGANDA E PUBLICIDADE
2268 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

Ação

Unidade Medida
PERCENTUAL

Meta Física
100

Custo Estimado

1.000,00
7.600.000,00
7.601.000,00
7.601.000,00
7.601.000,00

Total do Programa :
Total da Unidade :
Total do Órgão



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA/SP

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - Exercício 2018

Órgão : 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E DESENVOLVIMENTO
Unidade : 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E DESENVOLVIMENTO
Programa : 0148 OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
Objetivo : APLICAR CELERIDADE E EFICÁCIA AOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Justificativa : GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DA MÁQUINA PÚBLICA, COM MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

Público Alvo : PODER PÚBLICO E POPULAÇÃO

Indicador
PERCENTUAL DE ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO CHEFE DO EXECUTIVO

Unidade Medida
PERCENTUAL

Índice Recente
100

Referência

Índice Futuro
100

Código
2153 PROPAGANDA E PUBLICIDADE
2268 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

Unidade Medida
PERCENTUAL
UNIDADE

Meta Física
100
1

Custo Estimado
1.000,00
3.199.000,00
3.200.000,00
3.200.000,00
3.200.000,00

Total do Programa :
Total da Unidade :
Total do Órgão



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA/SP

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - Exercício 2018

Orgão : 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade : 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Programa : 0148 OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
Objetivo : APLICAR CELERIDADE E EFICÁCIA AOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Justificativa : GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DA MÁQUINA PÚBLICA, COM MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

Público Alvo : PODER PÚBLICO E POPULAÇÃO

Indicador
PERCENTUAL DE PREGÕES EM RELAÇÃO AO PERCENTUAL DE COMPRAS REALIZADAS

Unidade Medida
PERCENTUAL

Índice Recente
55

Referência

Índice Futuro
57

Código

2153 PROPAGANDA E PUBLICIDADE

2268 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

Unidade Medida
PERCENTUAL

Meta Física

100

Custo Estimado

1.000,00

20.999.000,00

21.000.000,00

21.000.000,00

21.000.000,00

Total do Programa :

Total da Unidade :

Total do Órgão



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA/SP

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - Exercício 2018

Orgão : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Unidade : 1 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Programa : 0049 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Objetivo : ATENDER AS CONDENAÇÕES JUDICIAIS E EFETUAR O PAGAMENTO DA DÍVIDA CONTRAÍDA.

Justificativa : GARANTIR O PAGAMENTO INTEGRAL DO MAPA DE PRECATÓRIO EM OBEDIÊNCIA A DECISÃO JUDICIAL E DA DÍVIDA CONTRAÍDA EM ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Público Alvo : REQUERENTES.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
PERCENTUAL DE PAGAMENTO DAS PARCELAS MENSAIS	PERCENTUAL	100		100
PERCENTUAL DO PAGAMENTO DOS PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS PROTOCOLADOS	PERCENTUAL	100		100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
0002	AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL	PERCENTUAL	100	4.298.000,00
0003	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	PERCENTUAL	100	2.000,00
0005	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	PERCENTUAL	100	1.350.000,00
Total do Programa :				5.650.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA/SP

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - Exercício 2018

Programa : 0148 OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
Objetivo : APLICAR CELERIDADE E EFICÁCIA AOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Justificativa : GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DA MÁQUINA PÚBLICA, COM MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

Público Alvo : PODER PÚBLICO E POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
NÚMERO DE INSCRIÇÕES DE LANÇAMENTO IMOBILIÁRIO	UNIDADE	79928		81087
PERCENTUAL DE ARRECAÇÃO DE IPTU	PERCENTUAL	65.3		67
PERCENTUAL DE INADIMPLÊNCIA DE IPTU	PERCENTUAL	34.7		33

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PERCENTUAL	100	1.000,00
2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	UNIDADE	1	9.499.000,00
Total do Programa :				9.500.000,00
Total da Unidade :				15.150.000,00
Total do Órgão				15.150.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA/SP

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - Exercício 2018

Orgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
Unidade : 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
Programa : 0148 OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
Objetivo : APLICAR CELERIDADE E EFICÁCIA AOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Justificativa : GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DA MÁQUINA PÚBLICA, COM MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

Público Alvo : PODER PÚBLICO E POPULAÇÃO

Indicador
PERCENTUAL DE ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO CHEFE DO EXECUTIVO

Unidade Medida	Referência	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL		100	100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PERCENTUAL	100	1.000,00
2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	UNIDADE	1	2.298.248,00
Total do Programa :				2.299.248,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA/SP

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - Exercício 2018

Programa : 0149 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA
Objetivo : ATENDER AS DEMANDAS LOGÍSTICAS DO MUNICÍPIO.

Justificativa : DIMINUIR AS LACUNAS EXISTENTES ENTRE O PODER PÚBLICO E A POPULAÇÃO, GARANTINDO ACESSO AOS SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS.

Público Alvo : POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
CONSTRUÇÃO DE COMPLEXOS ESPORTIVOS	UNIDADE	0		2
CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA AMBIENTAL E DE PRESERVAÇÃO	UNIDADE	0		2
CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS DE ATIVIDADES CULTURAIS E TURÍSTICAS	UNIDADE	0		1
CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS EDUCACIONAIS	UNIDADE	6		3
CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PARA ATENDIMENTO A SAÚDE	UNIDADE	2		1

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1022	DESAPROPRIAÇÃO	UNIDADE	2	5.000.000,00
2270	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PARA INFRAESTRUTURA AMBIENTAL E DE PRESERVAÇÃO	UNIDADE	2	570.000,00
2272	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS EDUCACIONAIS E ESPORTIVOS.	UNIDADE	4	2.229.337,41
2273	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS PARA ATENDIMENTO EM SAÚDE	UNIDADE	5	4.950.000,00
2274	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS PARA ATIVIDADES CULTURAIS E TURÍSTICAS.	UNIDADE	2	5.148.859,59
2275	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS PARA ATENDIMENTO SOCIAL E DO IDOSO	UNIDADE	1	150.000,00
2276	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	UNIDADE	2	2.500.000,00
2281	INFRAESTRUTURA URBANA	UNIDADE	55	4.665.000,00
Total do Programa :				25.213.197,00
Total da Unidade :				27.512.445,00
Total do Órgão				27.512.445,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA/SP

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - Exercício 2018

Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
Unidade : 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
Programa : 0148 OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
Objetivo : APLICAR CELERIDADE E EFICÁCIA AOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Justificativa : GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DA MÁQUINA PÚBLICA, COM MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

Público Alvo : PODER PÚBLICO E POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ABERTURA DE NOVOS PROCESSOS	UNIDADE	1104		1159
PROJETOS APROVADOS	UNIDADE	120		240

Código	Ação
2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE
2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
PERCENTUAL	100	1.000,00
UNIDADE	1	3.717.787,00
Total do Programa :		
Total da Unidade :		
Total do Órgão		

Total do Programa : 3.718.787,00
Total da Unidade : 3.718.787,00
Total do Órgão 3.718.787,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA/SP

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - Exercício 2018

Orgão : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE , AGRICULTURA E PESCA
Unidade : 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE , AGRICULTURA E PESCA
Programa : 0148 OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
Objetivo : APLICAR CELERIDADE E EFICÁCIA AOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Justificativa : GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DA MÁQUINA PÚBLICA, COM MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

Público Alvo : PODER PÚBLICO E POPULAÇÃO

Indicador
PERCENTUAL DE ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA

Unidade Medida
PERCENTUAL

Índice Recente
100

Referência

Índice Futuro
100

Código

2153 PROPAGANDA E PUBLICIDADE

2268 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

Unidade Medida
PERCENTUAL

Meta Física
100

1

Custo Estimado

1.000,00

2.079.000,00

2.080.000,00

Total do Programa :



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA/SP

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - Exercício 2018

Programa : 0149 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA

Objetivo : ATENDER AS DEMANDAS LOGÍSTICAS DO MUNICÍPIO.

Justificativa : DIMINUIR AS LACUNAS EXISTENTES ENTRE O PODER PÚBLICO E A POPULAÇÃO, GARANTINDO ACESSO AOS SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS.

Público Alvo : POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE DRENAGEM	UNIDADE	2		1
IMPLANTAÇÃO DA APA (ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO GUAXINDUBA)	PERCENTUAL	0		10
IMPLANTAÇÃO DO SIM (SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL)	PERCENTUAL	0		25
IMPLEMENTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO PARQUE JUQUERIQUERÊ	PERCENTUAL	10		10

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2041	SIM - SISTEMA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	PERCENTUAL	25	12.500,00
2283	DRENAGEM URBANA	UNIDADE	4	2.121.319,95
2284	UNIDADES DE CONSERVAÇÃO MUNICIPAIS	PERCENTUAL	10	450.000,00
2347	READEQUAÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL	PERCENTUAL	25	78.799,17
2349	PLANO DE COLETA SELETIVA	PERCENTUAL	10	260.000,00
Total do Programa :				2.922.619,12



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA/SP

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - Exercício 2018

Programa : 0150 MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO
Objetivo : ATINGIR OS ÍNDICES DE DESENVOLVIMENTO E FORMAR INDIVÍDUOS COLABORATIVOS.

Justificativa : DIMINUIR AS DESIGUALDADES SOCIAIS E TER UMA SOCIEDADE MAIS JUSTA E HUMANIZADA.

Público Alvo : POPULAÇÃO.

Indicador

EXPANSÃO DO PROGRAMA DE VACINAÇÃO

PERCENTUAL DE ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DOS AGRICULTORES

Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
PERCENTUAL	10		10
PERCENTUAL	10		10

Código

Ação

2285 APOIO AOS AGRICULTORES E PECUARISTAS

2286 APOIO AOS PESCADORES E AQUICULTORES

Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
PERCENTUAL	10	222.196,61
PERCENTUAL	35	36.658,65
Total do Programa :		258.855,26



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA/SP

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - Exercício 2018

Programa : 0152 MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ACESSÍVEL E PROMOÇÃO DO TURISMO
Objetivo : AUMENTAR A OFERTA TURÍSTICA DA CIDADE, GARANTINDO ACESSO À TODOS.

Justificativa : FORTALECER A ECONOMIA DO MUNICÍPIO ALIADO À AÇÕES INCLUSIVAS.

Público Alvo : POPULAÇÃO E TURISTAS.

Indicador
PERCENTUAL DE EMPREENDIMENTOS LICENCIADOS

Unidade Medida
PERCENTUAL

Índice Recente
10

Referência

Índice Futuro
15

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2282	LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES	PERCENTUAL	15	170.786,62
2348	ARBORIZAÇÃO DA ÁREA URBANA	PERCENTUAL	10	6.239,00
2350	EVENTOS ECOVERAO E DE LIMPEZA DE PRAIAS	UNIDADE	20	61.500,00
Total do Programa :				238.525,62
Total da Unidade :				5.500.000,00
Total do Órgão				5.500.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA/SP

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - Exercício 2018

Órgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade : 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Programa : 0148 OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
Objetivo : APLICAR CELERIDADE E EFICÁCIA AOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Justificativa : GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DA MÁQUINA PÚBLICA, COM MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

Público Alvo : PODER PÚBLICO E POPULAÇÃO

Indicador
PERCENTUAL DE ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO CHEFE DO EXECUTIVO

Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
PERCENTUAL	100		100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2045	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIRO	UNIDADE	3	635.250,00
2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PERCENTUAL	100	1.000,00
2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	UNIDADE	3	25.999.000,00
Total do Programa :				26.635.250,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA/SP

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - Exercício 2018

Programa : 0149 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA
Objetivo : ATENDER AS DEMANDAS LOGÍSTICAS DO MUNICÍPIO.

Justificativa : DIMINUIR AS LACUNAS EXISTENTES ENTRE O PODER PÚBLICO E A POPULAÇÃO, GARANTINDO ACESSO AOS SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS.

Público Alvo : POPULAÇÃO

Indicador Unidade Medida Índice Recente Referência Índice Futuro
COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS TONELADAS 183618 192800

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2287	AÇÕES DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO	PERCENTUAL	100	32.664.750,00
		Total do Programa :		32.664.750,00
		Total da Unidade :		59.300.000,00
		Total do Órgão		59.300.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA/SP

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - Exercício 2018

Orgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Unidade : 1 ADMINISTRATIVO
Programa : 0148 OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
Objetivo : APLICAR CELERIDADE E EFICÁCIA AOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Justificativa : GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DA MÁQUINA PÚBLICA, COM MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

Público Alvo : PODER PÚBLICO E POPULAÇÃO

Indicador
PERCENTUAL DE ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA

Unidade Medida
PERCENTUAL

Índice Recente
100

Índice Futuro
100

Referência

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PERCENTUAL	100	1.000,00
2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	UNIDADE	1	11.000.000,00
2288	APOIO AOS CONSELHOS	UNIDADE	3	6.300,00
Total do Programa :				11.007.300,00
Total da Unidade :				11.007.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA/SP

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - Exercício 2018

Unidade : 2 MERENDA ESCOLAR
Programa : 0150 MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO
Objetivo : ATINGIR OS ÍNDICES DE DESENVOLVIMENTO E FORMAR INDIVÍDUOS COLABORATIVOS.
Justificativa : DIMINUIR AS DESIGUALDADES SOCIAIS E TER UMA SOCIEDADE MAIS JUSTA E HUMANIZADA.
Público Alvo : POPULAÇÃO.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
NÚMERO DE ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS ATENDIDOS POR INSTITUIÇÃO FILANTRÓPICA	UNIDADE	180		180
NÚMERO DE ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR ATENDIDOS COM TRANSPORTE	UNIDADE	350		350
PERCENTUAL DE PROFESSORES EFETIVOS COM PÓS GRADUAÇÃO	PERCENTUAL	63		67
PONTUAÇÃO DO IDEB ANOS FINAIS	PONTOS	5.3		5.3
PONTUAÇÃO DO IDEB ANOS INICIAIS	PONTOS	6.2		6.2
QUANTIDADE DE VAGAS OFERECIDAS NA CRECHE	UNIDADE	4308		4600
QUANTIDADE DE VAGAS OFERECIDAS NA PRÉ ESCOLA	UNIDADE	3849		4178
VAGAS OFERECIDAS NO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	UNIDADE	162		150
VAGAS OFERECIDAS NO ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	13484		13728

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2289	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DAS CRECHES	UNIDADE	4.298.400	5.362.000,00
2290	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DAS PRÉ-ESCOLAS	UNIDADE	1.367.166	1.730.000,00
2291	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	6.035.858	6.920.000,00
2292	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO EJA	UNIDADE	128.000	1.700.000,00
2293	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO (CONVÊNIO ESTADO)	UNIDADE	2.287.010	3.100.000,00
Total do Programa :				18.812.000,00
Total da Unidade :				18.812.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA/SP

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - Exercício 2018

Unidade : 3 ENSINO FUNDAMENTAL
Programa : 0149 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA
Objetivo : ATENDER AS DEMANDAS LOGÍSTICAS DO MUNICÍPIO.

Justificativa : DIMINUIR AS LACUNAS EXISTENTES ENTRE O PODER PÚBLICO E A POPULAÇÃO, GARANTINDO ACESSO AOS SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS.

Público Alvo : POPULAÇÃO

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1022	DESAPROPRIAÇÃO	UNIDADE	1	1.000.000,00
2304	PAC - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	1	1.000,00
Total do Programa :				1.001.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA/SP

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - Exercício 2018

Programa : 0150 MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO
Objetivo : ATINGIR OS ÍNDICES DE DESENVOLVIMENTO E FORMAR INDIVÍDUOS COLABORATIVOS.
Justificativa : DIMINUIR AS DESIGUALDADES SOCIAIS E TER UMA SOCIEDADE MAIS JUSTA E HUMANIZADA.
Público Alvo : POPULAÇÃO.

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2049	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	30	28.149.276,00
2052	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	UNIDADE	4	10.500,00
2306	PAR - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	1	1.000,00
2308	PDDE - PROGRAMA DINHEIRO NA ESCOLA - ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	1	1.000,00
2310	SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	30	8.000.000,00
2311	CONVÊNIO TRANSPORTE ESTADO - ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	1.000	310.000,00
2312	CONVÊNIO TRANSPORTE ESTADO - ENSINO MÉDIO	UNIDADE	1.500	460.000,00
2353	MANUTENÇÃO DO EJA	UNIDADE	3	1.000,00
Total do Programa :				36.932.776,00
Total da Unidade :				37.933.776,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA/SP

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - Exercício 2018

Unidade : 4 FUNDEB
Programa : 0150 MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO
Objetivo : ATINGIR OS ÍNDICES DE DESENVOLVIMENTO E FORMAR INDIVÍDUOS COLABORATIVOS.
Justificativa : DIMINUIR AS DESIGUALDADES SOCIAIS E TER UMA SOCIEDADE MAIS JUSTA E HUMANIZADA.
Público Alvo : POPULAÇÃO.

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2296	FUNDEB - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO EJA	UNIDADE	3	800.000,00
2297	FUNDEB - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	30	67.800.000,00
2298	FUNDEB - MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	30	6.800.000,00
2299	FUNDEB - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA PRÉ ESCOLA	UNIDADE	28	9.200.000,00
2300	FUNDEB - MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS DA PRÉ ESCOLA	UNIDADE	28	800.000,00
2301	FUNDEB - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA CRECHE	UNIDADE	22	1.000,00
2302	FUNDEB - MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS DA CRECHE	UNIDADE	22	3.000.000,00
Total do Programa :				88.401.000,00
Total da Unidade :				88.401.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA/SP

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - Exercício 2018

Unidade : 5 ENSINO SUPERIOR
Programa : 0150 MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO
Objetivo : ATINGIR OS ÍNDICES DE DESENVOLVIMENTO E FORMAR INDIVÍDUOS COLABORATIVOS.
Justificativa : DIMINUIR AS DESIGUALDADES SOCIAIS E TER UMA SOCIEDADE MAIS JUSTA E HUMANIZADA.
Público Alvo : POPULAÇÃO.

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2317	APOIO AO ENSINO SUPERIOR	UNIDADE	350	1.280.000,00
		Total do Programa :		1.280.000,00
		Total da Unidade :		1.280.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA/SP

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - Exercício 2018

Unidade : 6 PRÉ - ESCOLA
Programa : 0150 MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO
Objetivo : ATINGIR OS ÍNDICES DE DESENVOLVIMENTO E FORMAR INDIVÍDUOS COLABORATIVOS.
Justificativa : DIMINUIR AS DESIGUALDADES SOCIAIS E TER UMA SOCIEDADE MAIS JUSTA E HUMANIZADA.
Público Alvo : POPULAÇÃO.

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2305	PAR - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PRÉ ESCOLA	UNIDADE	1	1.000,00
2307	PDDE - PROGRAMA DINHEIRO NA ESCOLA - PRÉ-ESCOLA	UNIDADE	1	1.000,00
2309	SALÁRIO EDUCAÇÃO - PRÉ-ESCOLA	UNIDADE	28	1.000.000,00
2352	MANUTENÇÃO DAS PRÉ-ESCOLAS	UNIDADE	28	1.700.000,00
Total do Programa :				2.702.000,00
Total da Unidade :				2.702.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA/SP

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - Exercício 2018

Unidade : 7 CRECHES
Programa : 0149 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA
Objetivo : ATENDER AS DEMANDAS LOGÍSTICAS DO MUNICÍPIO.

Justificativa : DIMINUIR AS LACUNAS EXISTENTES ENTRE O PODER PÚBLICO E A POPULAÇÃO, GARANTINDO ACESSO AOS SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS.

Público Alvo : POPULAÇÃO

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2272	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS EDUCACIONAIS E ESPORTIVOS.	UNIDADE	1	232.000,00
2303	PAC - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - CRECHE	UNIDADE	2	3.960.000,00
Total do Programa :				4.192.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA/SP

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - Exercício 2018

Programa : 0150 MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO
Objetivo : ATINGIR OS ÍNDICES DE DESENVOLVIMENTO E FORMAR INDIVÍDUOS COLABORATIVOS.

Justificativa : DIMINUIR AS DESIGUALDADES SOCIAIS E TER UMA SOCIEDADE MAIS JUSTA E HUMANIZADA.

Público Alvo : POPULAÇÃO.

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2051	SALÁRIO EDUCAÇÃO - CRECHES	UNIDADE	22	4.000.000,00
2053	PDDE - PROGRAMA DINHEIRO NA ESCOLA - CRECHE	UNIDADE	1	1.000,00
2061	MANUTENÇÃO DAS CRECHES	UNIDADE	22	20.300.000,00
2174	PAR - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - CRECHE	UNIDADE	1	1.000,00
Total do Programa :				24.302.000,00
Total da Unidade :				28.494.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA/SP

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - Exercício 2018

Unidade : 8 EDUCAÇÃO ESPECIAL
Programa : 0150 MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO
Objetivo : ATINGIR OS ÍNDICES DE DESENVOLVIMENTO E FORMAR INDIVÍDUOS COLABORATIVOS.
Justificativa : DIMINUIR AS DESIGUALDADES SOCIAIS E TER UMA SOCIEDADE MAIS JUSTA E HUMANIZADA.
Público Alvo : POPULAÇÃO.

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2316	APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	UNIDADE	180	1.300.000,00
		Total do Programa :		1.300.000,00
		Total da Unidade :		1.300.000,00
		Total do Órgão		189.930.076,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA/SP

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - Exercício 2018

Orgão : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Unidade : 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Programa : 0148 OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
Objetivo : APLICAR CELERIDADE E EFICÁCIA AOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Justificativa : GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DA MÁQUINA PÚBLICA, COM MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

Público Alvo : PODER PÚBLICO E POPULAÇÃO

Indicador
PERCENTUAL DE ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA

Unidade Medida
PERCENTUAL

Índice Recente
100

Referência

Índice Futuro
100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2066	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FIDA	UNIDADE	160	1.220.000,00
2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PERCENTUAL	100	1.000,00
2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	UNIDADE	19	3.499.000,00
Total do Programa :				4.720.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA/SP

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - Exercício 2018

Programa : 0151 VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO "POVO CAIÇARA"
Objetivo : AMPLIAR OS SERVIÇOS PRESTADOS VISANDO MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA ATRAVÉS DE AÇÕES ESPORTIVAS, SOCIAIS E DE SAÚDE.
Justificativa : CUIDAR DO MAIOR PATRIMÔNIO DA CIDADE "O POVO CAIÇARA".
Público Alvo : POPULAÇÃO

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2321	IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESPORTIVAS	UNIDADE	7	783.000,00
2322	REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	UNIDADE	46	797.000,00
2323	INCENTIVO AO ESPORTE	UNIDADE	1.200	300.000,00
Total do Programa :				1.880.000,00
Total da Unidade :				6.600.000,00
Total do Órgão				6.600.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA/SP

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - Exercício 2018

Orgão : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Unidade : 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Programa : 0148 OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
Objetivo : APLICAR CELERIDADE E EFICÁCIA AOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Justificativa : GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DA MÁQUINA PÚBLICA, COM MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

Público Alvo : PODER PÚBLICO E POPULAÇÃO

Indicador
PERCENTUAL DE ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA

Unidade Medida
PERCENTUAL

Índice Recente
100

Referência

Índice Futuro
100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PERCENTUAL	100	1.000,00
2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	UNIDADE	1	2.000.000,00
Total do Programa :				2.001.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA/SP

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - Exercício 2018

Programa : 0152 MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ACESSÍVEL E PROMOÇÃO DO TURISMO
Objetivo : AUMENTAR A OFERTA TURÍSTICA DA CIDADE, GARANTINDO ACESSO À TODOS.

Justificativa : FORTALECER A ECONOMIA DO MUNICÍPIO ALIADO À AÇÕES INCLUSIVAS.

Público Alvo : POPULAÇÃO E TURISTAS.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
NÚMERO DE ATENDIMENTOS NO CENTRO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS	UNIDADE	4000		6000
NÚMERO DE EMISSÕES DE AUTORIZAÇÕES PARA VEÍCULOS DE TURISMO	UNIDADE	2200		2500
PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS E CONGRESSOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS	UNIDADE	6		8
REALIZAÇÃO DE EVENTOS PARA O FOMENTO DO TURISMO	UNIDADE	10		20

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2324	FOMENTO E PROMOÇÃO TURÍSTICA DO MUNICÍPIO	UNIDADE	28	1.599.000,00
		Total do Programa :		1.599.000,00
		Total da Unidade :		3.600.000,00
		Total do Órgão		3.600.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA/SP

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - Exercício 2018

Orgão : 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
Unidade : 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
Programa : 0148 OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
Objetivo : APLICAR CELERIDADE E EFICÁCIA AOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Justificativa : GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DA MÁQUINA PÚBLICA, COM MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

Público Alvo : PODER PÚBLICO E POPULAÇÃO

Indicador
NÚMERO DE FAMÍLIAS ATENDIDAS ATRAVÉS DE SERVIÇOS SOCIAIS

Unidade Medida
UNIDADE

Índice Recente
25000

Referência

Índice Futuro
30000

Código
2153 PROPAGANDA E PUBLICIDADE
2268 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

Ação

Unidade Medida
PERCENTUAL
UNIDADE

Meta Física

100
1
1.000,00
13.223.499,61

Custo Estimado

Total do Programa :
Total da Unidade :
13.224.499,61
13.224.499,61



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA/SP

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - Exercício 2018

Unidade : 2 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa : 0148 OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
Objetivo : APLICAR CELERIDADE E EFICÁCIA AOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Justificativa : GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DA MÁQUINA PÚBLICA, COM MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

Público Alvo : PODER PÚBLICO E POPULAÇÃO

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2330	APOIO ADMINISTRATIVO AO COMAS (FMAS)	UNIDADE	1	18.900,00
Total do Programa :				18.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA/SP

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - Exercício 2018

Programa : 0151 VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO "POVO CAIÇARA"
Objetivo : AMPLIAR OS SERVIÇOS PRESTADOS VISANDO MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA ATRAVÉS DE AÇÕES ESPORTIVAS, SOCIAIS E DE SAÚDE.
Justificativa : CUIDAR DO MAIOR PATRIMÔNIO DA CIDADE "O POVO CAIÇARA".
Público Alvo : POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
FAMÍLIAS/INDIVÍDUOS ATENDIDOS NA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE	UNIDADE	110		121
FAMÍLIAS/INDIVÍDUOS ATENDIDOS NA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE	UNIDADE	594		654
NÚMERO DE FAMÍLIAS ATENDIDAS	UNIDADE	5000		6000

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2250	VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	PERCENTUAL	40	84.885,11
2325	PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR	UNIDADE	5.000	24.975,00
2326	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (FMAS)	UNIDADE	654	1.220.248,28
2327	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE (FMAS)	UNIDADE	121	4.995.777,00
2328	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (FMAS)	UNIDADE	6.000	2.956.014,00
Total do Programa :				9.281.899,39
Total da Unidade :				9.300.799,39



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA/SP

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - Exercício 2018

Unidade : 3 FMDCA
Programa : 0148 OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
Objetivo : APLICAR CELERIDADE E EFICÁCIA AOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Justificativa : GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DA MÁQUINA PÚBLICA, COM MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

Público Alvo : PODER PÚBLICO E POPULAÇÃO

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2331	MANUTENÇÃO DO FMDCA	UNIDADE	200	237.275,00
		Total do Programa :		237.275,00
		Total da Unidade :		237.275,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA/SP

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - Exercício 2018

Unidade : 4 CONSELHO TUTELAR
Programa : 0148 OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
Objetivo : APLICAR CELERIDADE E EFICÁCIA AOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Justificativa : GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DA MÁQUINA PÚBLICA, COM MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

Público Alvo : PODER PÚBLICO E POPULAÇÃO

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2332	APOIO AO CONSELHO TUTELAR	UNIDADE	1.100	237.426,00
		Total do Programa :		237.426,00
		Total da Unidade :		237.426,00
		Total do Órgão		23.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA/SP

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - Exercício 2018

Órgão : 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade : 1 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa : 0148 OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
Objetivo : APLICAR CELERIDADE E EFICÁCIA AOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Justificativa : GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DA MÁQUINA PÚBLICA, COM MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

Público Alvo : PODER PÚBLICO E POPULAÇÃO

Indicador
PERCENTUAL DE ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA

Unidade Medida
PERCENTUAL

Índice Recente
100

Referência

Índice Futuro
100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PERCENTUAL	100	1.000,00
2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	UNIDADE	1	38.000.000,00
Total do Programa :				38.001.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA/SP

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - Exercício 2018

Programa : 0151 VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO "POVO CAIÇARA"
Objetivo : AMPLIAR OS SERVIÇOS PRESTADOS VISANDO MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA ATRAVÉS DE AÇÕES ESPORTIVAS, SOCIAIS E DE SAÚDE.
Justificativa : CUIDAR DO MAIOR PATRIMÔNIO DA CIDADE "O POVO CAIÇARA".
Público Alvo : POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	UNIDADE	10		12
AMPLIAÇÃO DOS CENTROS DE ESPECIALIDADES MÉDICAS	UNIDADE	6		7
NÚMERO DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS E HOSPITALAR/MÊS	UNIDADE	32128		33785
NÚMERO DE ATENDIMENTOS MÉDICOS/MÊS NA ATENÇÃO BÁSICA	UNIDADE	462173		485282

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2130	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	UNIDADE	8	59.761.659,00
2335	ATENÇÃO BÁSICA	UNIDADE	11	18.976.400,00
2337	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	UNIDADE	1	5.127.731,00
2338	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	UNIDADE	1	48.348,00
2339	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	UNIDADE	1	1.200.132,00
Total do Programa :				85.114.270,00
Total da Unidade :				123.115.270,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA/SP

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - Exercício 2018

Unidade : 2 COMUS
Programa : 0148 OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
Objetivo : APLICAR CELERIDADE E EFICÁCIA AOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Justificativa : GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DA MÁQUINA PÚBLICA, COM MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

Público Alvo : PODER PÚBLICO E POPULAÇÃO

Indicador
PERCENTUAL DE ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA

Unidade Medida
PERCENTUAL

Índice Recente
100

Referência

Índice Futuro
100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2266	APOIO DO COMUS	UNIDADE	1	2.100,00
		Total do Programa :		2.100,00
		Total da Unidade :		2.100,00
		Total do Órgão		123.117.370,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA/SP

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - Exercício 2018

Orgão : 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Unidade : 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Programa : 0148 OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
Objetivo : APLICAR CELERIDADE E EFICÁCIA AOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Justificativa : GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DA MÁQUINA PÚBLICA, COM MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

Público Alvo : PODER PÚBLICO E POPULAÇÃO

Indicador
PERCENTUAL DE ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO CHEFE DO EXECUTIVO

Unidade Medida
PERCENTUAL

Índice Recente
100

Referência

Índice Futuro
100

Código
2153 PROPAGANDA E PUBLICIDADE
2268 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

Ação

Unidade Medida
PERCENTUAL
UNIDADE

Meta Física
100
1

Custo Estimado
1.000,00
559.000,00

Total do Programa : 560.000,00
Total da Unidade : 560.000,00
Total do Órgão 560.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA/SP

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - Exercício 2018

Orgão : 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Unidade : 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Programa : 0148 OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
Objetivo : APLICAR CELERIDADE E EFICÁCIA AOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Justificativa : GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DA MÁQUINA PÚBLICA, COM MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

Público Alvo : PODER PÚBLICO E POPULAÇÃO

Indicador
PERCENTUAL DE ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA

Unidade Medida
PERCENTUAL

Índice Recente
100

Referência

Índice Futuro
100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PERCENTUAL	100	1.000,00
2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	UNIDADE	1	899.000,00
Total do Programa :				900.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA/SP

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - Exercício 2018

Programa : 0149 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA
Objetivo : ATENDER AS DEMANDAS LOGÍSTICAS DO MUNICÍPIO.

Justificativa : DIMINUIR AS LACUNAS EXISTENTES ENTRE O PODER PÚBLICO E A POPULAÇÃO, GARANTINDO ACESSO AOS SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS.

Público Alvo : POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
NÚMERO DE FAMÍLIAS BENEFICIADAS ATRAVÉS DE PROGRAMAS HABITACIONAIS	UNIDADE	0		120
NÚMERO DE IMÓVEIS REGULARIZADOS	UNIDADE	1000		3000

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2340	PROGRAMAS HABITACIONAIS E DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	UNIDADE	3.120	1.100.000,00
		Total do Programa :		1.100.000,00
		Total da Unidade :		2.000.000,00
		Total do Órgão		2.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA/SP

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - Exercício 2018

Orgão : 17 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA
Unidade : 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
Programa : 0148 OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
Objetivo : APLICAR CELERIDADE E EFICÁCIA AOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Justificativa : GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DA MÁQUINA PÚBLICA, COM MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

Público Alvo : PODER PÚBLICO E POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
CRIANÇAS ATENDIDAS NO PROJETO TRÂNSITO LEGAL	UNIDADE	1510		1563
PERCENTUAL DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL	PERCENTUAL	50		65

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2046	APOIO A COMDEC	UNIDADE	1	699.000,00
2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PERCENTUAL	100	1.000,00
2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	UNIDADE	1	8.300.000,00
Total do Programa :				9.000.000,00
Total da Unidade :				9.000.000,00
Total do Órgão				9.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA/SP

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - Exercício 2018

Orgão : 18 SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA E DO IDOSO
Unidade : 1 SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA E DO IDOSO
Programa : 0148 OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
Objetivo : APLICAR CELERIDADE E EFICÁCIA AOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Justificativa : GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DA MÁQUINA PÚBLICA, COM MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

Público Alvo : PODER PÚBLICO E POPULAÇÃO

Indicador
PERCENTUAL DE ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA

Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
PERCENTUAL	100		100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PERCENTUAL	100	1.000,00
2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	UNIDADE	1	2.730.800,00
Total do Programa :				2.731.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA/SP

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - Exercício 2018

Orgão : 19 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Unidade : 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Programa : 0148 OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
Objetivo : APLICAR CELERIDADE E EFICÁCIA AOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Justificativa : GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DA MÁQUINA PÚBLICA, COM MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

Público Alvo : PODER PÚBLICO E POPULAÇÃO

Indicador
PUBLICIDADE DAS AÇÕES DA PREFEITURA

Unidade Medida
PERCENTUAL

Índice Recente
100

Referência

Índice Futuro
100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PERCENTUAL	100	1.000.000,00
2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	UNIDADE	1	1.000.000,00
Total do Programa :				2.000.000,00
Total da Unidade :				2.000.000,00
Total do Órgão				2.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA/SP

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - Exercício 2018

Orgão : 23 SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Unidade : 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Programa : 0148 OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
Objetivo : APLICAR CELERIDADE E EFICÁCIA AOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Justificativa : GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DA MÁQUINA PÚBLICA, COM MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

Público Alvo : PODER PÚBLICO E POPULAÇÃO

Indicador
EFICIÊNCIA NO ATENDIMENTO AO USUÁRIO

Unidade Medida
PERCENTUAL

Índice Recente
90

Referência

Índice Futuro
91

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PERCENTUAL	100	1.000,00
2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	UNIDADE	1	1.999.000,00
Total do Programa :				2.000.000,00
Total da Unidade :				2.000.000,00
Total do Órgão				2.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA/SP

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - Exercício 2018

Orgão : 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA - ADMINISTRATIVA DIRETA
Unidade : 1 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa : 0099 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Objetivo : PROVISIONAR RESERVAS PARA COBRIR PASSIVOS CONTINGENTES E POSSÍVEIS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

Justificativa : PROVISÃO DE RESERVA PARA ABSORVER PASSIVOS CONTINGENTES E POSSÍVEIS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

Público Alvo : ÓRGÃOS MUNICIPAIS E POPULAÇÃO.

Indicador
PERCENTUAL DE DISPONIBILIDADE DA RESERVA

Unidade Medida
PERCENTUAL

Índice Recente
100

Referência

Índice Futuro
100

Código
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA (PMC)

Ação

Unidade Medida
PERCENTUAL

Meta Física
100

Custo Estimado

3.000.000,00
3.000.000,00
3.000.000,00

Total do Programa :

Total da Unidade :

Total LDO PREFEITURA:

521.487.178,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA/SP

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - Exercício 2018

Orgão : 01 CÂMARA MUNICIPAL
Unidade : 1 CÂMARA MUNICIPAL
Programa : 0049 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Objetivo : ATENDER AS CONDENAÇÕES JUDICIAIS E EFETUAR O PAGAMENTO DA DÍVIDA CONTRAÍDA.

Justificativa : GARANTIR O PAGAMENTO INTEGRAL DO MAPA DE PRECATÓRIO EM OBEDIÊNCIA A DECISÃO JUDICIAL E DA DÍVIDA CONTRAÍDA EM ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Público Alvo : REQUERENTES.

Indicador
PERCENTUAL DO PAGAMENTO DOS PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS PROTOCOLADOS

Unidade Medida PERCENTUAL	Índice Recente 100	Referência	Índice Futuro 100
-------------------------------------	------------------------------	-------------------	-----------------------------

Código	Ação
0001	PRECATÓRIO JUDICIÁRIO

Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
PERCENTUAL	100	5.620,00

Total do Programa :

5.620,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA/SP

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - Exercício 2018

Programa : 0148 OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
Objetivo : APLICAR CELERIDADE E EFICÁCIA AOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Justificativa : GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DA MÁQUINA PÚBLICA, COM MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

Público Alvo : PODER PÚBLICO E POPULAÇÃO

Indicador
NÚMERO DE LEIS APROVADAS

Unidade Medida
UNIDADE

Índice Recente
109

Referência

Índice Futuro
120

Código
2344 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Ação

Unidade Medida
UNIDADE

Meta Física

Custo Estimado

17.099.438,00

17.099.438,00

17.105.058,00

17.105.058,00

Total do Programa :

Total da Unidade :

Total do Órgão

Total LDO CÂMARA MUNICIPAL : 17.105.058,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA/SP

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - Exercício 2018

Orgão : 01 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CARAGUATATUBA
Unidade : 1 CARAGUAPREV
Programa : 0088 RESERVA LEGAL DO RPPS
Objetivo : Provisionar reservas para concessão de benefícios.

Justificativa : Assegurar o custeio do RPPS, de acordo com os dispositivos legais e com o cálculo atuarial.

Público Alvo : Servidores públicos municipais estatutários.

Indicador
PERCENTUAL DE CONSTITUIÇÃO DA RESERVA LEGAL

Unidade Medida
PERCENTUAL

Índice Recente
100

Referência

Índice Futuro
100

Código **Ação**
7777 RESERVA LEGAL DO RPPS

Unidade Medida
PERCENTUAL

Meta Física
100

Custo Estimado
13.776.000,00

Total do Programa :



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA/SP

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - Exercício 2018

Programa : 0148 OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
Objetivo : APLICAR CELERIDADE E EFICÁCIA AOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Justificativa : GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DA MÁQUINA PÚBLICA, COM MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

Público Alvo : PODER PÚBLICO E POPULAÇÃO

Indicador
PAGAMENTO DOS BENEFICIÁRIOS (PENSIONISTAS E INATIVOS)

Unidade Medida
UNIDADE

Índice Recente
400

Referência

Índice Futuro
445

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2072	MANUTENÇÃO DO CARAGUAPREV	UNIDADE	1	3.924.000,00
2073	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	UNIDADE	575	24.320.000,00
Total do Programa :				28.244.000,00
Total da Unidade :				42.020.000,00
Total do Órgão				42.020.000,00

Total LDO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA : 42.020.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA/SP

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - Exercício 2018

Orgão : 01 FUNDAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DE CARAGUATATUBA
Unidade : 1 FUNDAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DE CARAGUATATUBA
Programa : 0148 OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
Objetivo : APLICAR CELERIDADE E EFICÁCIA AOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Justificativa : GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DA MÁQUINA PÚBLICA, COM MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

Público Alvo : PODER PÚBLICO E POPULAÇÃO

Indicador
PERCENTUAL DE ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA FUNDAÇÃO

Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
PERCENTUAL	100		100

Código	Ação
2077	MANUTENÇÃO DA FUNDACC

Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
UNIDADE	11	3.010.100,00
Total do Programa :		3.010.100,00



ANEXO IV

Tabelas de Metas Fiscais



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA/SP

TABELA 1 - METAS ANUAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - Exercício 2018


LRP, art. 4º, § 1

ESPECIFICAÇÃO	2018			2019			2020		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB)	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (a / PIB)	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (a / PIB)
Receita Total	586.362.236,00	561.326.092,28	29,316	613.720.214,00	562.217.184,39	30,684	646.057.942,00	566.355.167,26	32,301
Receitas Não-Financeiras (I)	15.489.695,94	14.828.351,46	0,774	16.428.640,01	15.049.958,46	0,821	16.428.640,01	14.401.874,13	0,821
Despesa Total	586.362.236,00	561.326.092,28	29,316	613.720.214,00	562.217.184,39	30,684	646.057.942,00	566.355.167,26	32,301
Despesas Não-Financeiras (II)	3.831.854,88	3.668.250,89	0,192	4.215.040,36	3.861.316,72	0,211	4.843.334,27	4.245.822,57	0,242
Resultado Primário (III = I - II)	11.657.841,06	11.160.100,57	0,583	12.213.599,65	11.188.641,75	0,611	11.585.305,74	10.156.051,56	0,579
Resultado Nominal	-63.555.924,22	-60.842.355,18	(3,178)	-69.932.587,27	-64.063.886,79	(3,496)	-76.932.115,99	-67.441.166,79	(3,846)
Dívida Pública Consolidada	8.632.770,31	8.264.187,55	0,432	9.486.968,89	8.690.828,19	0,474	9.906.294,37	8.684.176,20	0,495
Dívida Consolidada Líquida	-174.293.086,17	-166.851.508,87	(8,714)	-191.795.809,44	-175.700.420,98	(9,589)	-210.975.390,38	-184.947.811,55	(10,548)

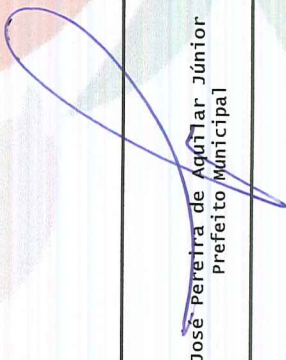
Receitas Primárias advindas de PPP's (IV)	0,00	0,00	0,000			0,000			0,000
Despesas Primárias geradas por PPP's (V)	0,00	0,00	0,000			0,000			0,000
Impacto do saldo das PPP's (VI = IV - V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000

FONTE/NOTAS:

1. Inflação de 2018, 2019 e 2020 de acordo com projeções do IPCA, obtidos junto a IBGE.


Ricardo Soares Komera Neto
Secretário Municipal de Fazenda


Eliseu Oliveira de Faria
Contador


José Pereira de Aguiar Júnior
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

TABELA 2 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - Exercício 2018

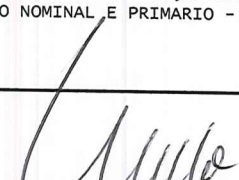
LRF, art. 4º, §2º, inciso I


R\$ 1,00

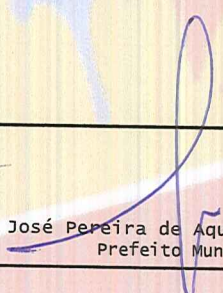
ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2016 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2016 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a)
Receita Total	539.864.147,33	26,992	577.381.250,38	28,867	37.517.103,05	6,949
Receita Não-Financeira (I)	12.508.706,00	0,625	27.953.028,95	1,398	15.444.322,95	123,469
Despesa Total	539.864.147,33	26,992	573.898.437,35	28,693	34.034.290,02	6,304
Despesa Não-Financeira (II)	2.900.000,00	0,145	3.324.868,72	0,166	424.868,72	14,651
Resultado Primário (I-II)	9.608.706,00	0,480	24.628.160,23	1,231	15.019.454,23	156,311
Resultado Nominal	-47.817.105,14	(2,391)	-55.311.231,99	(2,765)	-7.494.126,85	15,672
Dívida Pública Consolidada	6.515.133,12	0,326	2.563.695,48	0,128	-3.951.437,64	-60,650
Dívida Consolidada Líquida	-182.407.648,01	(9,120)	-151.683.189,89	(7,584)	30.724.458,12	-16,844

FONTE/NOTAS:

RELATORIO RESUMIDO EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA 6º BIMESTRE/2016
RESULTADO NOMINAL E PRIMARIO - DESPESAS LIQUIDADAS


Ricardo Suñer Romera Neto
Secretário Municipal de Fazenda


Etiseu Oliveira de Faria
Contador


José Pereira de Aquilar Júnior
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA/SP

TABELA 3 - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS METAS FISCAIS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - Exercício 2018

LRF, art.4º, §2º, inciso II

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										R\$ 1,00
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	
Receita Total	530.117.996,44	539.864.147,33	1,84	548.001.154,00	1,51	586.362.236,00	7,00	613.720.214,00	4,67	646.057.942,00	5,27
Receitas Não-Financeiras (I)	16.313.007,36	12.285.706,00	-24,69	13.868.959,99	12,89	15.489.695,94	11,69	16.428.640,01	6,06	16.428.640,01	0,00
Despesa Total	469.353.252,73	539.864.147,33	15,02	548.001.154,00	1,51	586.362.236,00	7,00	613.720.214,00	4,67	646.057.942,00	5,27
Despesas Não-Financeiras (II)	3.324.868,72	2.900.000,00	-12,78	3.831.854,88	32,13	3.831.854,88	0,00	4.215.040,36	10,00	4.813.334,27	14,19
Resultado Primário (I - II)	12.988.138,64	9.385.706,00	-27,74	10.037.105,11	6,94	11.657.841,06	16,15	12.213.599,65	4,77	11.615.305,74	-4,90
Resultado Nominal	-53.015.858,94	-30.724.458,12	-42,05	-60.842.355,18	99,03	-60.842.355,18	0,00	-69.932.587,27	14,94	-76.932.115,99	10,01
Dívida Pública Consolidada	2.563.695,48	6.515.133,12	154,13	7.502.842,27	15,16	8.632.770,31	15,06	9.486.968,89	9,89	9.906.294,37	4,42
Dívida Consolidada Líquida	-151.683.189,89	-182.407.648,01	20,26	-166.851.508,87	-8,53	-174.293.086,17	4,46	-191.795.809,44	10,04	-210.975.390,38	10,00

ESPECIFICAÇÃO

VALORES A PREÇOS CONSTANTES

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										%
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	
Receita Total	586.508.031,33	561.944.590,96	-4,19	548.001.154,00	-2,48	561.326.092,28	2,43	562.217.184,39	0,16	566.355.167,26	0,74
Receitas Não-Financeiras (I)	18.048.264,53	12.788.191,38	-29,14	13.868.959,99	8,45	14.828.351,46	6,92	15.049.958,46	1,49	14.401.874,13	-4,31
Despesa Total	519.279.583,23	561.944.590,96	8,22	548.001.154,00	-2,48	561.326.092,28	2,43	562.217.184,39	0,16	566.355.167,26	0,74
Despesas Não-Financeiras (II)	3.678.543,68	3.018.610,00	-17,94	3.831.854,88	26,94	3.668.250,89	-4,27	3.861.316,72	5,26	4.219.523,60	9,28
Resultado Primário (I - II)	14.369.720,85	9.769.581,38	-32,01	10.037.105,11	2,74	11.160.100,57	11,19	11.188.641,75	0,26	10.182.350,53	-8,99
Resultado Nominal	-58.655.294,23	-31.981.088,46	-45,48	-60.842.355,18	90,24	-58.244.644,06	-4,27	-64.063.886,79	9,99	-67.441.166,79	5,27
Dívida Pública Consolidada	2.836.402,46	6.781.602,06	139,09	7.502.842,27	10,64	8.264.187,55	10,15	8.690.828,19	5,16	8.684.176,20	-0,08
Dívida Consolidada Líquida	-167.818.126,69	-189.868.120,81	13,14	-166.851.508,87	-12,12	-166.851.508,87	0,00	-175.700.420,98	5,30	-184.947.811,55	5,26

FONTE/NOTAS:

1. Inflação de 2015, 2016 e 2017 e projeções de 2018, 2019 e 2020 com base no IPCA, divulgados pelo IBGE.
2. RELATORIO RESUMIDO EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA 6º BIMESTRE/2015

Ricardo Suñer Romero Neto
Secretário Municipal de Fazenda

Eliseu Oliveira de Faria
Contador

José Pereira de Aquilar Júnior
Prefeito Municipal



METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS FONTES DE RECEITA

O crescimento da receita tributária própria para 2018 tem origem na expectativa dos contribuintes de ISSQN e IPTU recolherem seus impostos.

Nos demais tributos, as projeções para 2018 foram realizadas levando em consideração uma inflação de 5% ao ano, tomando por base a arrecadação projetada desses tributos para 2017.

A receita tributária para 2018 a 2020 foi projetada considerando também uma inflação de 4,5% ao ano, tomando por base a receita prevista para 2017.

O fundo de participação do Município – FPM vem se apresentando uma maneira negativa, se situando abaixo dos índices de inflação, crescimento de economia e abaixo da expectativa. Mesmo assim, o Governo vai recorrer ao aperfeiçoamento da máquina arrecadadora do Estado e o combate à sonegação e evasão fiscal para tentar manter a arrecadação.

Para 2018 e 2019, acreditamos que a tendência é de que a inflação se manterá em torno de 4,5% e projetamos um mesmo crescimento econômico.

As transferências de Recursos do SUS são decorrentes da ampliação dos serviços básicas de saúde com a consequente conquista de elevação da participação do Município nessa fonte de receita.

Para 2018, 2019 e 2020, projetamos a evolução dessa receita considerando uma inflação de 4,5%, combinada com um crescimento econômico de 4% com projeto de ampliação das ações básicas de saúde.

Diferente do FPM, o ICMS tem apresentado uma performance positiva, se situando na média dos índices de inflação e de crescimento econômico.

A fonte do recurso cota parte do IPVA vem se apresentado na média dos índices de inflação. Ela é bastante irregular, não oferecendo segurança para projetar uma inflação baseada no seu comportamento.

Com base no princípio da prudência, estamos projetando uma arrecadação levando em consideração apenas a inflação e o crescimento econômico já indicado anteriormente.



A cota parte do IPI Exportação, tem se apresentado com crescimento nos índices de inflação e com um leve crescimento econômico.

O seu desempenho está diretamente relacionado à política do Governo Federal para o mercado de exportador, ampliando ou restringindo benefícios fiscais de forma a buscar competitividade dos produtos brasileiros no mercado internacional.

Acreditando no crescimento do nosso índice de retorno do ICMS nos próximos anos, e que serve de base também para o retorno de IPI exportação, estamos projetando um crescimento dessa fonte de receita na mesma proporção da inflação anual e do crescimento da economia.

As transferências de recursos do FUNDEB dificultam um cálculo preciso, porém vamos projetar mantendo os índices de crescimento apresentando ao longo dos últimos exercícios de FUNDEB, com os índices contidos na legislação vigente e com base no número de alunos apontados no censo escolar.

A fonte de recursos intitulada de outras receitas correntes tem uma evolução muito irregular, haja vista a sua origem básica na cobrança dos créditos inscritos em dívida ativa através de processos e execução fiscal, cujos prazos são indefinidos.

Com base na possibilidade de recuperação da Dívida Ativa, estamos projetando o sucesso das execuções fiscais ao longo dos próximos exercícios.

As receitas com capital em origem em alienação de bens e convênios apresentam um comportamento extremamente irregular, não permitindo utilizá-lo como indicativo para projeção. Os critérios aqui adotados baseiam-se em decisões tomadas após as audiências públicas onde ficaram definidas as prioridades e metas para o LDO.

Como os recursos ordinários do Município não são suficientes para atender as prioridades e metas aprovadas, a alternativa é buscar parcerias com o Governo Federal e Estadual através de convênios, vinculado à realização dessas prioridades a efetivação do ingresso desses recursos no caixa do Tesouro Municipal.

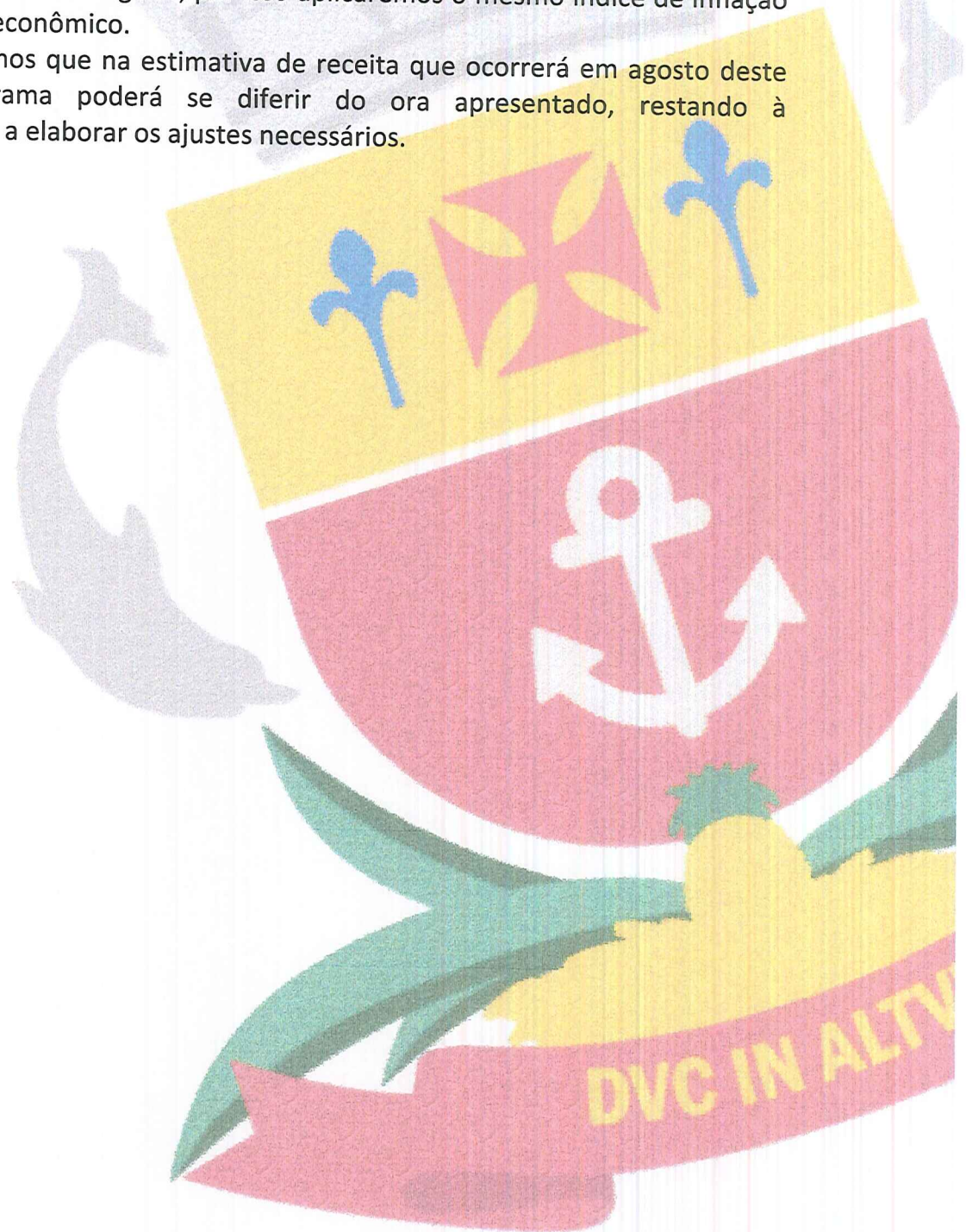
A receita do Regime Próprio de Previdência, que é uma entidade autárquica, foi criada com o objetivo de constituição de um fundo financeiro destinado a atender os proventos de aposentadoria e pensão dos servidores municipais.



A receita apresenta um acréscimo bem acima de inflação decorrente dos rendimentos, cada vez maiores, obtidos com a aplicação do capital que vem sendo acumulado ao longo dos anos.

A receita da Fundação Cultural e Educacional de Caraguatatuba, tem se apresentado de forma regular, por isso aplicaremos o mesmo índice de inflação e crescimento econômico.

Lembramos que na estimativa de receita que ocorrerá em agosto deste ano, o panorama poderá se diferir do ora apresentado, restando à municipalidade a elaborar os ajustes necessários.





METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS DESPESAS

O equilíbrio financeiro exigido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, e as boas práticas de gestão, obrigam o equilíbrio do fluxo de caixa.

Para tanto, o direcionamento das despesas para o exercício 2018, observou:

1. O momento financeiro vivido pelo país;
2. O impacto da crise econômica financeira internacional na arrecadação pública;
3. O contingenciamento já estabelecido para o corrente ano de 2017; e
4. Um grande desafio para todas as áreas do Executivo, com o objetivo de reduzir o custeio, e ampliar a capacidade de investimento.

O total de recursos previstos para 2018 é de R\$ 586.362.236,00. Os recursos previstos tem uma postura conservadora em relação à crise acima descrita, tanto na arrecadação municipal, quanto nos recursos repassados pelas outras esferas do Governo.

Para a Educação e Saúde, foram destinados R\$ 313 milhões, 53% dos recursos totais. Quase R\$ 42,5 milhões, ou 7% do total de recursos, serão destinados a obras públicas.

Para enfrentar os grandes desafios que tem pela frente, a Secretaria de Serviços Públicos, esta está sendo contemplada com R\$ 59 milhões, ou ainda, 10% dos recursos.

Note-se que só estas áreas altamente relevantes, estão recebendo mais de 70% dos recursos previstos para 2018.

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Caraguatatuba receberá recursos necessários para seus custos administrativos e acumulação de recursos financeiros para pagamento das atuais e futuras aposentadorias e pensões.

Para a Fundação Cultural e Educacional de Caraguatatuba, foram destinados recursos para manter suas atividades, sem o contingenciamento da redução da arrecadação.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

TABELA 4 - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - Exercício 2018

LRF, art.4º, §2º, inciso III

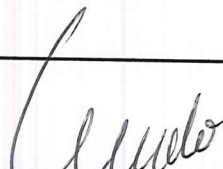
PATRIMÔNIO LÍQUIDO						R\$ 1,00
	2016	%	2015	%	2014	%
Patrimônio/Capital	1.356.526.652,06	100,000	650.368.752,86	100,000	621.227.831,02	100,000
Reservas		0,000		0,000		0,000
Resultado Acumulado		0,000		0,000		0,000
TOTAL	1.356.526.652,06	100,000	650.368.752,86	100,000	621.227.831,02	100,000


REGIME PREVIDENCIÁRIO

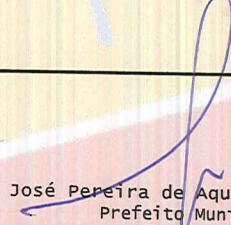
REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
	2016	%	2015	%	2014	%
Patrimônio/Capital	-164.091.894,85	100,000	-160.223.032,10	100,000	-194.968.853,07	100,000
Reservas		0,000		0,000		0,000
Resultado Acumulado		0,000		0,000		0,000
TOTAL	-164.091.894,85	100,000	-160.223.032,10	100,000	-194.968.853,07	100,000

FONTE/NOTAS:

Balanco Patrimonial


Ricardo Suñer Romera Neto
Secretário Municipal de Fazenda


Eliseu Oliveira de Faria
Contador


José Pereira de Aquilar Júnior
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

TABELA 5 - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - Exercício 2018

LRF, art.4º, §2º, inciso III


R\$ 1,00

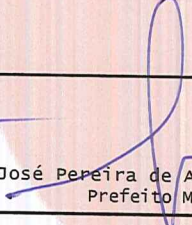
RECEITAS REALIZADAS	2016 (a)	2015 (d)	2014
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	458.650,00	179.657,52
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	458.650,00	179.657,52
Alienação de Bens Móveis	0,00	458.650,00	179.657,52
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	458.650,00	179.657,52
DESPESAS LIQUIDADAS	2016 (b)	2015 (e)	2014
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	179.657,52	347.583,88
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	179.657,52	347.583,88
Investimentos	0,00	179.657,52	347.583,88
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	179.657,52	347.583,88
SALDO FINANCEIRO	(c) = (a-b)+(f)	(f) = (d-e)+(g)	(g)
	111.066,12	111.066,12	-167.926,36

FONTE/NOTAS:

conciliação bancária dezembro/2015


Ricardo Suher Romera Neto
Secretário Municipal de Fazenda


Eliseu Oliveira de Faria
Contador


José Pereira de Aquilar Júnior
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

TABELA 6 - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - Exercício 2018

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

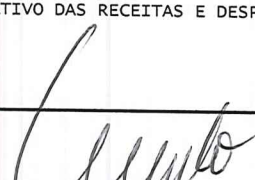
R\$ 1,00


RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2014	2015	2016
RECEITAS CORRENTES	12.657.515,96	14.451.823,46	26.549.721,32
Receita de Contribuições	12.507.113,30	13.900.528,17	14.151.909,55
Pessoal Civil	11.505.673,58	11.089.063,32	12.005.031,59
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	1.001.439,72	2.811.464,85	2.146.877,96
Receita Patrimonial	0,00	550.875,16	12.294.834,95
Outras Receitas Correntes	150.402,66	420,13	102.976,82
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	9.700,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	9.700,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS	17.435.947,08	16.751.048,08	18.080.481,71
Contribuição Patronal do Exercício	17.435.947,08	16.751.048,08	18.080.481,71
Pessoal Civil	17.435.947,08	16.751.048,08	18.080.481,71
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREVID. PARA COBERTURA DE DÉFICIT	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	30.093.463,04	31.202.871,54	44.639.903,03

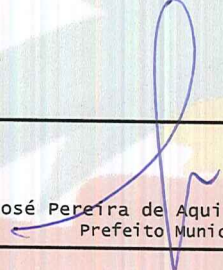
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2014	2015	2016
ADMINISTRAÇÃO GERAL	123.518,65	1.439.208,37	1.601.924,06
Despesas Correntes	114.927,95	1.434.572,37	1.598.565,06
Despesas de Capital	8.590,70	4.636,00	3.359,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	6.997.893,31	9.123.306,77	12.264.244,33
Pessoal Civil	6.990.352,77	9.119.799,38	12.264.244,33
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.540,54	3.507,39	0,00
Compensação Previd. de aposent. RPPS e RGPS	7.540,54	3.507,39	0,00
Compensação Previd. de Pensões entre RPPS e RGPS	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	7.121.411,96	10.562.515,14	13.866.168,39
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I - II)	22.972.051,08	20.640.356,40	30.773.734,64
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS	187.587.327,31	230.189.765,62	284.953.193,74

FONTE/NOTAS:

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DEZ/2016


Ricardo Suñer Romera Neto
Secretário Municipal de Fazenda


Eliseu Oliveira de Faria
Contador


José Pereira de Aquilar Júnior
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

TABELA 7 - PROJEÇÃO ATUARIAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - Exercício 2018

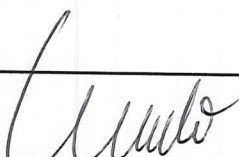
LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a


R\$ 1,00

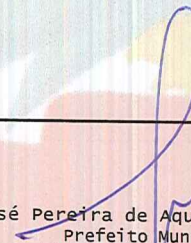
EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL (a)	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (E) = (e
		Valor (b)	Valor (c)	Valor (d)=(a+b-c)	2017) + (d)
2017		34.272.336,18	16.707.346,95	17.564.989,23	315.901.020,89
2018		35.284.084,90	17.741.795,93	17.542.288,97	352.397.371,10
2019		36.274.056,86	18.477.585,28	17.796.471,58	391.337.684,91
2020		37.250.883,86	18.951.887,09	18.298.996,77	433.116.942,81
2021		38.291.290,96	19.853.552,01	18.437.738,95	477.541.698,33
2022		39.311.497,34	20.600.479,72	18.711.017,62	524.905.217,86
2023		40.345.172,27	25.058.683,37	15.286.488,90	571.686.019,82
2024		41.041.398,03	30.914.828,32	10.126.569,71	616.113.750,72
2025		41.484.308,23	33.606.748,08	7.877.560,15	660.958.135,92
2026		42.257.552,19	36.345.907,97	5.911.644,22	706.527.268,29
2027		43.079.699,94	38.614.153,78	4.465.546,16	753.384.450,56
2028		44.003.631,54	47.313.446,24	-3.309.814,70	795.277.702,89
2029		44.244.068,75	55.206.454,38	-10.962.385,63	832.031.979,43
2030		44.508.856,71	60.148.182,55	-15.639.325,84	866.314.572,36
2031		45.038.653,02	66.844.527,83	-21.805.874,81	896.487.571,90
2032		45.233.021,46	71.464.213,77	-26.231.192,31	924.045.633,91
2033		45.767.405,07	77.422.395,92	-31.654.990,85	947.833.381,09
2034		46.172.150,18	83.858.013,82	-37.685.863,64	967.017.520,32
2035		46.671.725,88	88.977.941,45	-42.306.215,57	982.735.355,97
2036		47.346.617,68	93.457.269,90	-46.110.652,22	995.588.825,11
2037		47.978.684,46	99.106.634,31	-51.127.949,85	1.004.196.204,77
2038		48.484.043,25	104.377.329,81	-55.893.286,56	1.008.554.690,50
2039		49.073.113,39	107.987.745,59	-58.914.632,20	1.010.153.339,73
2040		49.868.369,75	116.118.399,96	-66.250.030,21	1.004.512.509,90
2041		49.762.050,88	129.857.055,75	-80.095.004,87	984.688.255,63
2042		48.110.154,24	141.356.431,00	-93.246.276,76	950.523.274,21
2043		46.742.884,82	152.263.888,35	-105.521.003,53	902.033.667,13
2044		45.840.157,89	158.294.719,44	-112.454.561,55	843701.125,60
2045		45.887.195,01	164.937.359,46	-119.050.164,45	775.273.028,69
2046		46.064.175,59	175.076.025,37	-129.011.849,78	692.777.533,63
2047		44.995.417,38	178.106.793,61	-133.111.376,23	601.232.809,42
2048		45.634.067,57	180.226.222,57	-134.592.155,00	502.714.622,99
2049		46.540.373,14	181.997.259,77	-135.456.886,63	397.420.613,73
2050		47.593.831,40	183.507.445,94	-135.913.614,54	285.352.236,01
2051		48.756.012,82	185.871.312,21	-137.115.299,39	165.358.070,78

FONTE/NOTAS:

AVALIAÇÃO ATUARIAL - ENCAMINHADA PELO CARAGUAPREV


Ricardo Suñer Romera Neto
Secretário Municipal de Fazenda


Eliseu Oliveira de Faria
Contador


José Pereira de Aquilar Júnior
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA/SP

TABELA 8 - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

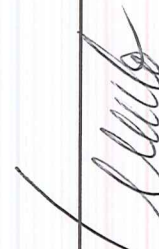
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - Exercício 2018

LRP, art. 4º, § 2º, inciso V

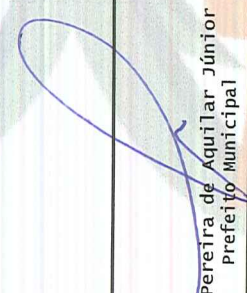
SETORES/PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
	Tributo/Contribuição	2018	2019	
NÃO HÁ ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DE RENÚNCIA DE RECEITA				
TOTAL		0,00	0,00	0,00

R\$ 1,00

FONTE:
Sec. de Fazenda


Ricardo Suñer Romera Neto
Secretário Municipal de Fazenda


Eliseu Oliveira de Faria
Contador


José Pereira de Aquilar Júnior
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA/SP

TABELA 9 - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - Exercício 2018

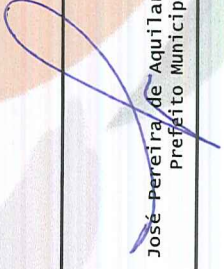
LRP, art. 4º, § 2º, inciso V	EVENTO	Valor Previsto 2018	R\$ 1,00
	Aumento Permanente da Receita	28.914.176,19	
	(-) Transferências constitucionais	0,00	
	(-) Transferências ao FUNDEF	23.852.306,50	
	Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	5.061.869,69	
	Redução Permanente de Despesa (II)	0,00	
	Margem Bruta (III) = (I-II)	5.061.869,69	
	Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00	
	Impacto de Novas DOCC	0,00	
	Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	5.061.869,69	

FONTE/NOTAS:

Contabilidade - Sec. de Fazenda


Ricardo Suñer Romera Neto
Secretário Municipal de Fazenda


Eliseu Oliveira de Faria
Contador


José Pereira de Aquilar Júnior
Prefeito Municipal

